



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 435/2015, de 21 de janeiro de 2015

Autoriza o Poder Executivo do Município de Medianeira, Estado do Paraná, a proceder a reposição das perdas decorrentes da variação inflacionária, bem como o reajuste dos vencimentos, salários e subsídios, constantes da tabela de cargos, salários e vencimentos do Poder Executivo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E A PREFEITA SANCIONA A SEGUINTE,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a reposição das perdas decorrentes da variação inflacionária, aos vencimentos do pessoal pertencente ao Grupo Ocupacional Geral Permanente, com fulcro nos arts. 37, X da CF/88, art. 113, § 7º da Lei Orgânica Municipal, e art. 43 da Lei Municipal nº 085/2005, medida pela variação do INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, da ordem de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento), bem como o reajuste da ordem de 0,77% (zero vírgula setenta e sete por cento), alcançando o percentual de 7% (sete por cento), extensivo aos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, a partir de 01 de janeiro de 2015, na forma do *Anexo I*, parte integrante deste.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a reposição das perdas decorrentes da variação inflacionária, aos vencimentos do pessoal pertencente ao Grupo Ocupacional Geral Magistério, com fulcro nos arts. 37, X da CF/88, art. 113, § 7º da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 063/2008, medida pela variação do INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, da ordem de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento), bem como o reajuste da ordem de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento) para adequação ao artigo 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, alcançando o percentual de 10,79% (dez vírgula setenta e nove por cento), extensivo aos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, a partir de 01 de janeiro de 2015, na forma do *Anexo II*, parte integrante deste.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a reposição das perdas decorrentes da variação inflacionária, aos vencimentos do pessoal pertencente ao Grupo Ocupacional Geral Transitório, com fulcro nos arts. 37, X da CF/88, art. 113, § 7º da Lei Orgânica Municipal, e art. 43 da Lei Municipal nº 085/2005, medida pela variação do INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, da ordem de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento), bem como o reajuste da ordem de 0,77% (zero vírgula setenta e sete por cento), alcançando o percentual de 7% (sete por cento), extensivo aos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, a partir de 01 de janeiro de 2015, na forma do *Anexo III*, parte integrante deste.

Art. 4º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a reposição das perdas decorrentes da variação inflacionária, aos subsídios dos Agentes Políticos com fulcro nos arts. 37, X da CF/88, 3º da Instrução Normativa do TCE/PR. 072/2012 e 2º da Lei Municipal nº 176/2012, medida pela variação do INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, da ordem de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento), a partir de 01 de janeiro de 2015, cujos subsídios passam a vigorar com os seguintes valores:

Parágrafo único. Secretários Municipais e Procurador Geral - R\$ 6.615,42.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 21 de janeiro de 2015.

Delcir Berta Aléssio
Prefeita



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 2

[Início](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I – TABELA DE VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL GERAL PERMANENTE - GOGP

CARGO	Vagas	C.Hor.	BASE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
Administrador I	1	40 hs	2.798,77	2.826,76	2.855,03	2.883,58	2.912,41	2.941,54	2.970,95	3.000,66	3.030,67	3.060,97	3.091,58	3.122,50	3.153,72	3.185,26	3.217,11	3.249,29
Administrador II			3.281,78	3.314,60	3.347,74	3.381,22	3.415,03	3.449,18	3.483,67	3.518,51	3.553,70	3.589,23	3.625,12	3.661,38	3.697,99	3.734,97	3.772,32	3.810,04
Administrador III			3.848,14	3.886,62	3.925,49	3.964,75	4.004,39	4.044,44	4.084,88	4.125,73	4.166,99	4.208,66	4.250,74	4.293,25	4.336,18	4.379,55	4.423,34	4.467,57
Administrador IV			4.512,25	4.557,37	4.602,95	4.648,98	4.695,47	4.742,42	4.789,84	4.837,74	4.886,12	4.934,98	4.984,33	5.034,17	5.084,52	5.135,36	5.186,71	5.238,58
Administrador V			5.290,97	5.343,88	5.397,32	5.451,29	5.505,80	5.560,86	5.616,47	5.672,63	5.729,36	5.786,65	5.844,52	5.902,97	5.962,00	6.021,62	6.081,83	6.142,65
Administrador VI			6.204,08	6.266,12	6.328,78	6.392,07	6.455,99	6.520,55	6.585,75	6.651,61	6.718,13	6.785,31	6.853,16	6.921,69	6.990,91	7.060,82	7.131,43	7.202,74
Administrador VII			7.274,77	7.347,51	7.420,99	7.495,20	7.570,15	7.645,85	7.722,31	7.799,53	7.877,53	7.956,31	8.035,87	8.116,23	8.197,39	8.279,36	8.362,16	8.445,78
Administrador VIII	1	40 hs	8.530,24	8.615,54	8.701,69	8.788,71	8.876,60	8.965,36	9.055,02	9.145,57	9.237,02	9.329,39	9.422,69	9.516,91	9.612,08	9.708,20	9.805,29	9.903,34
Advogado I	4	20 hs	5.427,60	5.481,88	5.536,69	5.592,06	5.647,98	5.704,46	5.761,51	5.819,12	5.877,31	5.936,09	5.995,45	6.055,40	6.115,96	6.177,12	6.238,89	6.301,28
Advogado II			6.364,29	6.427,93	6.492,21	6.557,13	6.622,70	6.688,93	6.755,82	6.823,38	6.891,61	6.960,53	7.030,13	7.100,43	7.171,44	7.243,15	7.315,58	7.388,74
Advogado III			7.462,63	7.537,25	7.612,63	7.688,75	7.765,64	7.843,30	7.921,73	8.000,95	8.080,96	8.161,77	8.243,38	8.325,82	8.409,08	8.493,17	8.578,10	8.663,88
Advogado IV			8.750,52	8.838,02	8.926,40	9.015,67	9.105,82	9.196,88	9.288,85	9.381,74	9.475,56	9.570,31	9.666,02	9.762,68	9.860,30	9.958,91	10.058,50	10.159,08
Advogado V			10.260,67	10.363,28	10.466,91	10.571,58	10.677,30	10.784,07	10.891,91	11.000,83	11.110,84	11.221,94	11.334,16	11.447,51	11.561,98	11.677,60	11.794,38	11.912,32
Advogado VI			12.031,44	12.151,76	12.273,28	12.396,01	12.519,97	12.645,17	12.771,62	12.899,34	13.028,33	13.158,61	13.290,20	13.423,10	13.557,33	13.692,91	13.829,83	13.968,13
Advogado VII			14.107,81	14.248,89	14.391,38	14.535,29	14.680,65	14.827,45	14.975,73	15.125,49	15.276,74	15.429,51	15.583,80	15.739,64	15.897,04	16.056,01	16.216,57	16.378,73
Advogado VIII	4	20 hs	16.542,52	16.707,95	16.875,03	17.043,78	17.214,21	17.386,36	17.560,22	17.735,82	17.913,18	18.092,31	18.273,23	18.455,97	18.640,53	18.826,93	19.015,20	19.205,35
Agente Com Saude	65	40 hs	1.086,05	1.096,91	1.107,88	1.118,96	1.130,15	1.141,45	1.152,86	1.164,39	1.176,04	1.187,80	1.199,67	1.211,67	1.223,79	1.236,03	1.248,39	1.260,87
Agente Com Saude			1.273,48	1.286,21	1.299,08	1.312,07	1.325,19	1.338,44	1.351,82	1.365,34	1.379,00	1.392,79	1.406,71	1.420,78	1.434,99	1.449,34	1.463,83	1.478,47
Agente Com Saude			1.493,25	1.508,19	1.523,27	1.538,50	1.553,89	1.569,43	1.585,12	1.600,97	1.616,98	1.633,15	1.649,48	1.665,98	1.682,64	1.699,46	1.716,46	1.733,62
Agente Com Saude			1.750,96	1.768,47	1.786,15	1.804,01	1.822,05	1.840,27	1.858,68	1.877,26	1.896,04	1.915,00	1.934,15	1.953,49	1.973,02	1.992,75	2.012,68	2.032,81



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Agente Com Saude			2.053,14	2.073,67	2.094,40	2.115,35	2.136,50	2.157,87	2.179,45	2.201,24	2.223,25	2.245,48	2.267,94	2.290,62	2.313,53	2.336,66	2.360,03	2.383,63
Agente Com Saude			2.407,46	2.431,54	2.455,85	2.480,41	2.505,22	2.530,27	2.555,57	2.581,13	2.606,94	2.633,01	2.659,34	2.685,93	2.712,79	2.739,92	2.767,32	2.794,99
Agente Com Saude			2.822,94	2.851,17	2.879,68	2.908,48	2.937,56	2.966,94	2.996,61	3.026,57	3.056,84	3.087,41	3.118,28	3.149,47	3.180,96	3.212,77	3.244,90	3.277,35
Agente Com Saude	65	40hs	3.310,12	3.343,22	3.376,65	3.410,42	3.444,52	3.478,97	3.513,76	3.548,90	3.584,39	3.620,23	3.656,43	3.693,00	3.729,93	3.767,22	3.804,90	3.842,95
Agente de Endemias	30	40hs	1.086,05	1.096,91	1.107,88	1.118,96	1.130,15	1.141,45	1.152,86	1.164,39	1.176,04	1.187,80	1.199,67	1.211,67	1.223,79	1.236,03	1.248,39	1.260,87
Agente de Endemias			1.273,48	1.286,21	1.299,08	1.312,07	1.325,19	1.338,44	1.351,82	1.365,34	1.379,00	1.392,79	1.406,71	1.420,78	1.434,99	1.449,34	1.463,83	1.478,47
Agente de Endemias			1.493,25	1.508,19	1.523,27	1.538,50	1.553,89	1.569,43	1.585,12	1.600,97	1.616,98	1.633,15	1.649,48	1.665,98	1.682,64	1.699,46	1.716,46	1.733,62
Agente de Endemias			1.750,96	1.768,47	1.786,15	1.804,01	1.822,05	1.840,27	1.858,68	1.877,26	1.896,04	1.915,00	1.934,15	1.953,49	1.973,02	1.992,75	2.012,68	2.032,81
Agente de Endemias			2.053,14	2.073,67	2.094,40	2.115,35	2.136,50	2.157,87	2.179,45	2.201,24	2.223,25	2.245,48	2.267,94	2.290,62	2.313,53	2.336,66	2.360,03	2.383,63
Agente de Endemias			2.407,46	2.431,54	2.455,85	2.480,41	2.505,22	2.530,27	2.555,57	2.581,13	2.606,94	2.633,01	2.659,34	2.685,93	2.712,79	2.739,92	2.767,32	2.794,99
Agente de Endemias			2.822,94	2.851,17	2.879,68	2.908,48	2.937,56	2.966,94	2.996,61	3.026,57	3.056,84	3.087,41	3.118,28	3.149,47	3.180,96	3.212,77	3.244,90	3.277,35
Agente de Endemias	30	40hs	3.310,12	3.343,22	3.376,65	3.410,42	3.444,52	3.478,97	3.513,76	3.548,90	3.584,39	3.620,23	3.656,43	3.693,00	3.729,93	3.767,22	3.804,90	3.842,95
Agente de Saúde I	(Em extinção)	40hs	994,33	1.004,27	1.014,32	1.024,46	1.034,70	1.045,05	1.055,50	1.066,06	1.076,72	1.087,48	1.098,36	1.109,34	1.120,44	1.131,64	1.142,96	1.154,39
Agente de Saúde II			1.165,93	1.177,59	1.189,37	1.201,26	1.213,27	1.225,40	1.237,66	1.250,03	1.262,54	1.275,16	1.287,91	1.300,79	1.313,80	1.326,94	1.340,21	1.353,61
Agente de Saúde III			1.367,14	1.380,82	1.394,62	1.408,57	1.422,66	1.436,88	1.451,25	1.465,76	1.480,42	1.495,23	1.510,18	1.525,28	1.540,53	1.555,94	1.571,50	1.587,21
Agente de Saúde IV			1.603,08	1.619,12	1.635,31	1.651,66	1.668,18	1.684,86	1.701,71	1.718,72	1.735,91	1.753,27	1.770,80	1.788,51	1.806,40	1.824,46	1.842,70	1.861,13
Agente de Saúde V			1.879,74	1.898,54	1.917,53	1.936,70	1.956,07	1.975,63	1.995,39	2.015,34	2.035,49	2.055,85	2.076,41	2.097,17	2.118,14	2.139,32	2.160,72	2.182,32
Agente de Saúde VI			2.204,15	2.226,19	2.248,45	2.270,93	2.293,64	2.316,58	2.339,75	2.363,14	2.386,77	2.410,64	2.434,75	2.459,10	2.483,69	2.508,52	2.533,61	2.558,95
Agente de Saúde VII			2.584,54	2.610,38	2.636,48	2.662,85	2.689,48	2.716,37	2.743,54	2.770,97	2.798,68	2.826,67	2.854,93	2.883,48	2.912,32	2.941,44	2.970,86	3.000,56
Agente de Saúde VIII		40hs	3.030,57	3.060,88	3.091,49	3.122,40	3.153,62	3.185,16	3.217,01	3.249,18	3.281,67	3.314,49	3.347,64	3.381,11	3.414,92	3.449,07	3.483,56	3.518,40
Agente de Trânsito I	5	40hs	1.243,11	1.255,54	1.268,10	1.280,78	1.293,59	1.306,52	1.319,59	1.332,78	1.346,11	1.359,57	1.373,17	1.386,90	1.400,77	1.414,78	1.428,92	1.443,21
Agente de Trânsito II			1.457,64	1.472,22	1.486,94	1.501,81	1.516,83	1.532,00	1.547,32	1.562,79	1.578,42	1.594,20	1.610,15	1.626,25	1.642,51	1.658,94	1.675,52	1.692,28



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Agente de Trânsito III			1.709,20	1.726,29	1.743,56	1.760,99	1.778,60	1.796,39	1.814,35	1.832,50	1.850,82	1.869,33	1.888,02	1.906,90	1.925,97	1.945,23	1.964,68	1.984,33
Agente de Trânsito IV			2.004,17	2.024,22	2.044,46	2.064,90	2.085,55	2.106,41	2.127,47	2.148,75	2.170,23	2.191,94	2.213,86	2.235,99	2.258,35	2.280,94	2.303,75	2.326,78
Agente de Trânsito V			2.350,05	2.373,55	2.397,29	2.421,26	2.445,47	2.469,93	2.494,63	2.519,57	2.544,77	2.570,22	2.595,92	2.621,88	2.648,10	2.674,58	2.701,32	2.728,34
Agente de Trânsito VI			2.755,62	2.783,18	2.811,01	2.839,12	2.867,51	2.896,19	2.925,15	2.954,40	2.983,94	3.013,78	3.043,92	3.074,36	3.105,10	3.136,15	3.167,52	3.199,19
Agente de Trânsito VII			3.231,18	3.263,49	3.296,13	3.329,09	3.362,38	3.396,00	3.429,96	3.464,26	3.498,91	3.533,90	3.569,24	3.604,93	3.640,98	3.677,39	3.714,16	3.751,30
Agente de Trânsito VIII	5	40 hs	3.788,82	3.826,70	3.864,97	3.903,62	3.942,66	3.982,08	4.021,90	4.062,12	4.102,74	4.143,77	4.185,21	4.227,06	4.269,33	4.312,03	4.355,15	4.398,70
Agente Social I	25	40 hs	994,33	1.004,27	1.014,32	1.024,46	1.034,70	1.045,05	1.055,50	1.066,06	1.076,72	1.087,48	1.098,36	1.109,34	1.120,44	1.131,64	1.142,96	1.154,39
Agente Social II			1.165,93	1.177,59	1.189,37	1.201,26	1.213,27	1.225,40	1.237,66	1.250,03	1.262,54	1.275,16	1.287,91	1.300,79	1.313,80	1.326,94	1.340,21	1.353,61
Agente Social III			1.367,14	1.380,82	1.394,62	1.408,57	1.422,66	1.436,88	1.451,25	1.465,76	1.480,42	1.495,23	1.510,18	1.525,28	1.540,53	1.555,94	1.571,50	1.587,21
Agente Social IV			1.603,08	1.619,12	1.635,31	1.651,66	1.668,18	1.684,86	1.701,71	1.718,72	1.735,91	1.753,27	1.770,80	1.788,51	1.806,40	1.824,46	1.842,70	1.861,13
Agente Social V			1.879,74	1.898,54	1.917,53	1.936,70	1.956,07	1.975,63	1.995,39	2.015,34	2.035,49	2.055,85	2.076,41	2.097,17	2.118,14	2.139,32	2.160,72	2.182,32
Agente Social VI			2.204,15	2.226,19	2.248,45	2.270,93	2.293,64	2.316,58	2.339,75	2.363,14	2.386,77	2.410,64	2.434,75	2.459,10	2.483,69	2.508,52	2.533,61	2.558,95
Agente Social VII			2.584,54	2.610,38	2.636,48	2.662,85	2.689,48	2.716,37	2.743,54	2.770,97	2.798,68	2.826,67	2.854,93	2.883,48	2.912,32	2.941,44	2.970,86	3.000,56
Agente Social VIII	25	40 hs	3.030,57	3.060,88	3.091,49	3.122,40	3.153,62	3.185,16	3.217,01	3.249,18	3.281,67	3.314,49	3.347,64	3.381,11	3.414,92	3.449,07	3.483,56	3.518,40
Analista de Projetos I	1	40 hs	2.936,10	2.965,46	2.995,12	3.025,07	3.055,32	3.085,87	3.116,73	3.147,90	3.179,38	3.211,17	3.243,28	3.275,71	3.308,47	3.341,56	3.374,97	3.408,72
Analista de Projetos II			3.442,81	3.477,24	3.512,01	3.547,13	3.582,60	3.618,43	3.654,61	3.691,16	3.728,07	3.765,35	3.803,00	3.841,03	3.879,44	3.918,24	3.957,42	3.996,99
Analista de Projetos III			4.036,96	4.077,33	4.118,11	4.159,29	4.200,88	4.242,89	4.285,32	4.328,17	4.371,45	4.415,17	4.459,32	4.503,91	4.548,95	4.594,44	4.640,39	4.686,79
Analista de Projetos IV			4.733,66	4.780,99	4.828,80	4.877,09	4.925,86	4.975,12	5.024,87	5.075,12	5.125,87	5.177,13	5.228,90	5.281,19	5.334,00	5.387,34	5.441,22	5.495,63
Analista de Projetos V			5.550,59	5.606,09	5.662,15	5.718,77	5.775,96	5.833,72	5.892,06	5.950,98	6.010,49	6.070,59	6.131,30	6.192,61	6.254,54	6.317,08	6.380,25	6.444,06
Analista de Projetos VI			6.508,50	6.573,58	6.639,32	6.705,71	6.772,77	6.840,50	6.908,90	6.977,99	7.047,77	7.118,25	7.189,43	7.261,32	7.333,94	7.407,28	7.481,35	7.556,16
Analista de Projetos VII			7.631,73	7.708,04	7.785,12	7.862,97	7.941,60	8.021,02	8.101,23	8.182,24	8.264,06	8.346,71	8.430,17	8.514,47	8.599,62	8.685,62	8.772,47	8.860,20
Analista de Projetos VIII	1	40 hs	8.948,80	9.038,29	9.128,67	9.219,96	9.312,16	9.405,28	9.499,33	9.594,32	9.690,27	9.787,17	9.885,04	9.983,89	10.083,73	10.184,57	10.286,41	10.389,28



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 5

[Início](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Armador I	(Em extinção)	40 hs	994,33	1.004,27	1.014,32	1.024,46	1.034,70	1.045,05	1.055,50	1.066,06	1.076,72	1.087,48	1.098,36	1.109,34	1.120,44	1.131,64	1.142,96	1.154,39
Armador II			1.165,93	1.177,59	1.189,37	1.201,26	1.213,27	1.225,40	1.237,66	1.250,03	1.262,54	1.275,16	1.287,91	1.300,79	1.313,80	1.326,94	1.340,21	1.353,61
Armador III			1.367,14	1.380,82	1.394,62	1.408,57	1.422,66	1.436,88	1.451,25	1.465,76	1.480,42	1.495,23	1.510,18	1.525,28	1.540,53	1.555,94	1.571,50	1.587,21
Armador IV			1.603,08	1.619,12	1.635,31	1.651,66	1.668,18	1.684,86	1.701,71	1.718,72	1.735,91	1.753,27	1.770,80	1.788,51	1.806,40	1.824,46	1.842,70	1.861,13
Armador V			1.879,74	1.898,54	1.917,53	1.936,70	1.956,07	1.975,63	1.995,39	2.015,34	2.035,49	2.055,85	2.076,41	2.097,17	2.118,14	2.139,32	2.160,72	2.182,32
Armador VI			2.204,15	2.226,19	2.248,45	2.270,93	2.293,64	2.316,58	2.339,75	2.363,14	2.386,77	2.410,64	2.434,75	2.459,10	2.483,69	2.508,52	2.533,61	2.558,95
Armador VII			2.584,54	2.610,38	2.636,48	2.662,85	2.689,48	2.716,37	2.743,54	2.770,97	2.798,68	2.826,67	2.854,93	2.883,48	2.912,32	2.941,44	2.970,86	3.000,56
Armador VIII		40 hs	3.030,57	3.060,88	3.091,49	3.122,40	3.153,62	3.185,16	3.217,01	3.249,18	3.281,67	3.314,49	3.347,64	3.381,11	3.414,92	3.449,07	3.483,56	3.518,40
Arquiteto I	3	30 hs	4.462,97	4.507,60	4.552,68	4.598,20	4.644,18	4.690,63	4.737,53	4.784,91	4.832,76	4.881,08	4.929,90	4.979,19	5.028,99	5.079,28	5.130,07	5.181,37
Arquiteto II			5.233,18	5.285,52	5.338,37	5.391,75	5.445,67	5.500,13	5.555,13	5.610,68	5.666,79	5.723,46	5.780,69	5.838,50	5.896,88	5.955,85	6.015,41	6.075,56
Arquiteto III			6.136,32	6.197,68	6.259,66	6.322,26	6.385,48	6.449,33	6.513,83	6.578,96	6.644,75	6.711,20	6.778,31	6.846,10	6.914,56	6.983,70	7.053,54	7.124,08
Arquiteto IV			7.195,32	7.267,27	7.339,94	7.413,34	7.487,48	7.562,35	7.637,97	7.714,35	7.791,50	7.869,41	7.948,11	8.027,59	8.107,86	8.188,94	8.270,83	8.353,54
Arquiteto V			8.437,07	8.521,45	8.606,66	8.692,73	8.779,65	8.867,45	8.956,12	9.045,69	9.136,14	9.227,50	9.319,78	9.412,98	9.507,11	9.602,18	9.698,20	9.795,18
Arquiteto VI			9.893,13	9.992,06	10.091,99	10.192,91	10.294,83	10.397,78	10.501,76	10.606,78	10.712,85	10.819,97	10.928,17	11.037,46	11.147,83	11.259,31	11.371,90	11.485,62
Arquiteto VII			11.600,48	11.716,48	11.833,65	11.951,98	12.071,50	12.192,22	12.314,14	12.437,28	12.561,65	12.687,27	12.814,14	12.942,29	13.071,71	13.202,43	13.334,45	13.467,79
Arquiteto VIII	3	30 hs	13.602,47	13.738,50	13.875,88	14.014,64	14.154,79	14.296,33	14.439,30	14.583,69	14.729,53	14.876,82	15.025,59	15.175,85	15.327,61	15.480,88	15.635,69	15.792,05
Assist.Administ. I	25	40 hs	1.687,27	1.704,14	1.721,18	1.738,40	1.755,78	1.773,34	1.791,07	1.808,98	1.827,07	1.845,34	1.863,80	1.882,43	1.901,26	1.920,27	1.939,47	1.958,87
Assist.Administ. II			1.978,46	1.998,24	2.018,22	2.038,41	2.058,79	2.079,38	2.100,17	2.121,17	2.142,39	2.163,81	2.185,45	2.207,30	2.229,37	2.251,67	2.274,19	2.296,93
Assist.Administ. III			2.319,90	2.343,10	2.366,53	2.390,19	2.414,09	2.438,23	2.462,62	2.487,24	2.512,12	2.537,24	2.562,61	2.588,23	2.614,12	2.640,26	2.666,66	2.693,33
Assist.Administ. IV			2.720,26	2.747,46	2.774,94	2.802,69	2.830,71	2.859,02	2.887,61	2.916,49	2.945,65	2.975,11	3.004,86	3.034,91	3.065,26	3.095,91	3.126,87	3.158,14
Assist.Administ. V			3.189,72	3.221,62	3.253,83	3.286,37	3.319,24	3.352,43	3.385,95	3.419,81	3.454,01	3.488,55	3.523,43	3.558,67	3.594,26	3.630,20	3.666,50	3.703,17
Assist.Administ. VI			3.740,20	3.777,60	3.815,38	3.853,53	3.892,06	3.930,98	3.970,29	4.010,00	4.050,10	4.090,60	4.131,50	4.172,82	4.214,55	4.256,69	4.299,26	4.342,25



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Assist.Administ. VII			4.385,68	4.429,53	4.473,83	4.518,57	4.563,75	4.609,39	4.655,48	4.702,04	4.749,06	4.796,55	4.844,51	4.892,96	4.941,89	4.991,31	5.041,22	5.091,63
Assist.Administ. VIII	25	40 hs	5.142,55	5.193,97	5.245,91	5.298,37	5.351,36	5.404,87	5.458,92	5.513,51	5.568,64	5.624,33	5.680,57	5.737,38	5.794,75	5.852,70	5.911,23	5.970,34
Assist.Educacional I	(Em extinção)	40 hs	1.822,24	1.840,46	1.858,87	1.877,46	1.896,23	1.915,19	1.934,34	1.953,69	1.973,22	1.992,96	2.012,89	2.033,02	2.053,35	2.073,88	2.094,62	2.115,56
Assist.Educacional II			2.136,72	2.158,09	2.179,67	2.201,46	2.223,48	2.245,71	2.268,17	2.290,85	2.313,76	2.336,90	2.360,27	2.383,87	2.407,71	2.431,79	2.456,10	2.480,67
Assist.Educacional III			2.505,47	2.530,53	2.555,83	2.581,39	2.607,20	2.633,28	2.659,61	2.686,20	2.713,07	2.740,20	2.767,60	2.795,28	2.823,23	2.851,46	2.879,98	2.908,78
Assist.Educacional IV			2.937,86	2.967,24	2.996,91	3.026,88	3.057,15	3.087,72	3.118,60	3.149,79	3.181,28	3.213,10	3.245,23	3.277,68	3.310,46	3.343,56	3.377,00	3.410,77
Assist.Educacional V			3.444,88	3.479,32	3.514,12	3.549,26	3.584,75	3.620,60	3.656,80	3.693,37	3.730,31	3.767,61	3.805,29	3.843,34	3.881,77	3.920,59	3.959,80	3.999,39
Assist.Educacional VI			4.039,39	4.079,78	4.120,58	4.161,78	4.203,40	4.245,44	4.287,89	4.330,77	4.374,08	4.417,82	4.462,00	4.506,62	4.551,68	4.597,20	4.643,17	4.689,60
Assist.Educacional VII			4.736,50	4.783,86	4.831,70	4.880,02	4.928,82	4.978,11	5.027,89	5.078,17	5.128,95	5.180,24	5.232,04	5.284,36	5.337,21	5.390,58	5.444,48	5.498,93
Assist.Educacional VIII		40 hs	5.553,92	5.609,46	5.665,55	5.722,21	5.779,43	5.837,22	5.895,60	5.954,55	6.014,10	6.074,24	6.134,98	6.196,33	6.258,29	6.320,88	6.384,09	6.447,93
Assistente Social I	13	30 hs	2.798,77	2.826,76	2.855,03	2.883,58	2.912,41	2.941,54	2.970,95	3.000,66	3.030,67	3.060,97	3.091,58	3.122,50	3.153,72	3.185,26	3.217,11	3.249,29
Assistente Social II			3.281,78	3.314,60	3.347,74	3.381,22	3.415,03	3.449,18	3.483,67	3.518,51	3.553,70	3.589,23	3.625,12	3.661,38	3.697,99	3.734,97	3.772,32	3.810,04
Assistente Social III			3.848,14	3.886,62	3.925,49	3.964,75	4.004,39	4.044,44	4.084,88	4.125,73	4.166,99	4.208,66	4.250,74	4.293,25	4.336,18	4.379,55	4.423,34	4.467,57
Assistente Social IV			4.512,25	4.557,37	4.602,95	4.648,98	4.695,47	4.742,42	4.789,84	4.837,74	4.886,12	4.934,98	4.984,33	5.034,17	5.084,52	5.135,36	5.186,71	5.238,58
Assistente Social V			5.290,97	5.343,88	5.397,32	5.451,29	5.505,80	5.560,86	5.616,47	5.672,63	5.729,36	5.786,65	5.844,52	5.902,97	5.962,00	6.021,62	6.081,83	6.142,65
Assistente Social VI			6.204,08	6.266,12	6.328,78	6.392,07	6.455,99	6.520,55	6.585,75	6.651,61	6.718,13	6.785,31	6.853,16	6.921,69	6.990,91	7.060,82	7.131,43	7.202,74
Assistente Social VII			7.274,77	7.347,51	7.420,99	7.495,20	7.570,15	7.645,85	7.722,31	7.799,53	7.877,53	7.956,31	8.035,87	8.116,23	8.197,39	8.279,36	8.362,16	8.445,78
Assistente Social VIII	13	30 hs	8.530,24	8.615,54	8.701,69	8.788,71	8.876,60	8.965,36	9.055,02	9.145,57	9.237,02	9.329,39	9.422,69	9.516,91	9.612,08	9.708,20	9.805,29	9.903,34
Atend. de Creche I	50	40 hs	994,33	1.004,27	1.014,32	1.024,46	1.034,70	1.045,05	1.055,50	1.066,06	1.076,72	1.087,48	1.098,36	1.109,34	1.120,44	1.131,64	1.142,96	1.154,39
Atend. de Creche II			1.165,93	1.177,59	1.189,37	1.201,26	1.213,27	1.225,40	1.237,66	1.250,03	1.262,54	1.275,16	1.287,91	1.300,79	1.313,80	1.326,94	1.340,21	1.353,61
Atend. de Creche III			1.367,14	1.380,82	1.394,62	1.408,57	1.422,66	1.436,88	1.451,25	1.465,76	1.480,42	1.495,23	1.510,18	1.525,28	1.540,53	1.555,94	1.571,50	1.587,21
Atend. de Creche IV			1.603,08	1.619,12	1.635,31	1.651,66	1.668,18	1.684,86	1.701,71	1.718,72	1.735,91	1.753,27	1.770,80	1.788,51	1.806,40	1.824,46	1.842,70	1.861,13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 7

[Início](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atend. de Creche V			1.879,74	1.898,54	1.917,53	1.936,70	1.956,07	1.975,63	1.995,39	2.015,34	2.035,49	2.055,85	2.076,41	2.097,17	2.118,14	2.139,32	2.160,72	2.182,32
Atend. de Creche VI			2.204,15	2.226,19	2.248,45	2.270,93	2.293,64	2.316,58	2.339,75	2.363,14	2.386,77	2.410,64	2.434,75	2.459,10	2.483,69	2.508,52	2.533,61	2.558,95
Atend. de Creche VII			2.584,54	2.610,38	2.636,48	2.662,85	2.689,48	2.716,37	2.743,54	2.770,97	2.798,68	2.826,67	2.854,93	2.883,48	2.912,32	2.941,44	2.970,86	3.000,56
Atend. de Creche VIII	50	40 hs	3.030,57	3.060,88	3.091,49	3.122,40	3.153,62	3.185,16	3.217,01	3.249,18	3.281,67	3.314,49	3.347,64	3.381,11	3.414,92	3.449,07	3.483,56	3.518,40
Atend. de F�armacia I	3	40 hs	1.243,11	1.255,54	1.268,10	1.280,78	1.293,59	1.306,52	1.319,59	1.332,78	1.346,11	1.359,57	1.373,17	1.386,90	1.400,77	1.414,78	1.428,92	1.443,21
Atend. de F�armacia II			1.457,64	1.472,22	1.486,94	1.501,81	1.516,83	1.532,00	1.547,32	1.562,79	1.578,42	1.594,20	1.610,15	1.626,25	1.642,51	1.658,94	1.675,52	1.692,28
Atend. de F�armacia III			1.709,20	1.726,29	1.743,56	1.760,99	1.778,60	1.796,39	1.814,35	1.832,50	1.850,82	1.869,33	1.888,02	1.906,90	1.925,97	1.945,23	1.964,68	1.984,33
Atend. de F�armacia IV			2.004,17	2.024,22	2.044,46	2.064,90	2.085,55	2.106,41	2.127,47	2.148,75	2.170,23	2.191,94	2.213,86	2.235,99	2.258,35	2.280,94	2.303,75	2.326,78
Atend. de F�armacia V			2.350,05	2.373,55	2.397,29	2.421,26	2.445,47	2.469,93	2.494,63	2.519,57	2.544,77	2.570,22	2.595,92	2.621,88	2.648,10	2.674,58	2.701,32	2.728,34
Atend. de F�armacia VI			2.755,62	2.783,18	2.811,01	2.839,12	2.867,51	2.896,19	2.925,15	2.954,40	2.983,94	3.013,78	3.043,92	3.074,36	3.105,10	3.136,15	3.167,52	3.199,19
Atend. de F�armacia VII			3.231,18	3.263,49	3.296,13	3.329,09	3.362,38	3.396,00	3.429,96	3.464,26	3.498,91	3.533,90	3.569,24	3.604,93	3.640,98	3.677,39	3.714,16	3.751,30
Atend. de F�armacia VIII	3	40hs	3.788,82	3.826,70	3.864,97	3.903,62	3.942,66	3.982,08	4.021,90	4.062,12	4.102,74	4.143,77	4.185,21	4.227,06	4.269,33	4.312,03	4.355,15	4.398,70
Aud. Controle Interno I	2	40hs	5.170,94	5.222,65	5.274,88	5.327,62	5.380,90	5.434,71	5.489,06	5.543,95	5.599,39	5.655,38	5.711,93	5.769,05	5.826,74	5.885,01	5.943,86	6.003,30
Aud. Controle Interno II			6.063,33	6.123,97	6.185,21	6.247,06	6.309,53	6.372,62	6.436,35	6.500,71	6.565,72	6.631,38	6.697,69	6.764,67	6.832,32	6.900,64	6.969,65	7.039,34
Aud. Controle Interno III			7.109,74	7.180,83	7.252,64	7.325,17	7.398,42	7.472,40	7.547,13	7.622,60	7.698,83	7.775,81	7.853,57	7.932,11	8.011,43	8.091,54	8.172,46	8.254,18
Aud. Controle Interno IV			8.336,72	8.420,09	8.504,29	8.589,34	8.675,23	8.761,98	8.849,60	8.938,10	9.027,48	9.117,75	9.208,93	9.301,02	9.394,03	9.487,97	9.582,85	9.678,68
Aud. Controle Interno V			9.775,46	9.873,22	9.971,95	10.071,67	10.172,39	10.274,11	10.376,85	10.480,62	10.585,43	10.691,28	10.798,19	10.906,18	11.015,24	11.125,39	11.236,64	11.349,01
Aud. Controle Interno VI			11.462,50	11.577,13	11.692,90	11.809,83	11.927,92	12.047,20	12.167,68	12.289,35	12.412,25	12.536,37	12.661,73	12.788,35	12.916,23	13.045,40	13.175,85	13.307,61
Aud. Controle Interno VII			13.440,68	13.575,09	13.710,84	13.847,95	13.986,43	14.126,29	14.267,56	14.410,23	14.554,34	14.699,88	14.846,88	14.995,35	15.145,30	15.296,75	15.449,72	15.604,22
Aud. Controle Interno VIII	2	40hs	15.760,26	15.917,86	16.077,04	16.237,81	16.400,19	16.564,19	16.729,83	16.897,13	17.066,10	17.236,76	17.409,13	17.583,22	17.759,05	17.936,65	18.116,01	18.297,17
Aud. Fiscal Trib.Mun. I	2	40hs	3.694,51	3.731,46	3.768,77	3.806,46	3.844,52	3.882,97	3.921,80	3.961,01	4.000,62	4.040,63	4.081,04	4.121,85	4.163,07	4.204,70	4.246,74	4.289,21
Aud. Fiscal Trib.Mun. II			4.332,10	4.375,42	4.419,18	4.463,37	4.508,00	4.553,08	4.598,62	4.644,60	4.691,05	4.737,96	4.785,34	4.833,19	4.881,52	4.930,34	4.979,64	5.029,44



Di rio Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padr o ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provis ria 2200-2 do Art. 10  de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado atrav s de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Di rio Oficial.

p gina 8

[In cio](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aud. Fiscal Trib.Mun. III			5.079,73	5.130,53	5.181,83	5.233,65	5.285,99	5.338,85	5.392,24	5.446,16	5.500,62	5.555,63	5.611,18	5.667,30	5.723,97	5.781,21	5.839,02	5.897,41
Aud. Fiscal Trib.Mun. IV			5.956,39	6.015,95	6.076,11	6.136,87	6.198,24	6.260,22	6.322,82	6.386,05	6.449,91	6.514,41	6.579,56	6.645,35	6.711,80	6.778,92	6.846,71	6.915,18
Aud. Fiscal Trib.Mun. V			6.984,33	7.054,17	7.124,72	7.195,96	7.267,92	7.340,60	7.414,01	7.488,15	7.563,03	7.638,66	7.715,05	7.792,20	7.870,12	7.948,82	8.028,31	8.108,59
Aud. Fiscal Trib.Mun. VI			8.189,68	8.271,57	8.354,29	8.437,83	8.522,21	8.607,43	8.693,51	8.780,44	8.868,25	8.956,93	9.046,50	9.136,96	9.228,33	9.320,62	9.413,82	9.507,96
Aud. Fiscal Trib.Mun. VII			9.603,04	9.699,07	9.796,06	9.894,02	9.992,96	10.092,89	10.193,82	10.295,76	10.398,72	10.502,70	10.607,73	10.713,81	10.820,95	10.929,16	11.038,45	11.148,83
Aud. Fiscal Trib.Mun. VIII	2	40hs	11.260,32	11.372,92	11.486,65	11.601,52	11.717,53	11.834,71	11.953,06	12.072,59	12.193,31	12.315,25	12.438,40	12.562,78	12.688,41	12.815,29	12.943,45	13.072,88
Aud. Proc. Area Saude I	1	40hs	3.694,51	3.731,46	3.768,77	3.806,46	3.844,52	3.882,97	3.921,80	3.961,01	4.000,62	4.040,63	4.081,04	4.121,85	4.163,07	4.204,70	4.246,74	4.289,21
Aud. Proc. Area Saude II			4.332,10	4.375,42	4.419,18	4.463,37	4.508,00	4.553,08	4.598,62	4.644,60	4.691,05	4.737,96	4.785,34	4.833,19	4.881,52	4.930,34	4.979,64	5.029,44
Aud. Proc. Area Saude III			5.079,73	5.130,53	5.181,83	5.233,65	5.285,99	5.338,85	5.392,24	5.446,16	5.500,62	5.555,63	5.611,18	5.667,30	5.723,97	5.781,21	5.839,02	5.897,41
Aud. Proc. Area Saude IV			5.956,39	6.015,95	6.076,11	6.136,87	6.198,24	6.260,22	6.322,82	6.386,05	6.449,91	6.514,41	6.579,56	6.645,35	6.711,80	6.778,92	6.846,71	6.915,18
Aud. Proc. Area Saude V			6.984,33	7.054,17	7.124,72	7.195,96	7.267,92	7.340,60	7.414,01	7.488,15	7.563,03	7.638,66	7.715,05	7.792,20	7.870,12	7.948,82	8.028,31	8.108,59
Aud. Proc. Area Saude VI			8.189,68	8.271,57	8.354,29	8.437,83	8.522,21	8.607,43	8.693,51	8.780,44	8.868,25	8.956,93	9.046,50	9.136,96	9.228,33	9.320,62	9.413,82	9.507,96
Aud. Proc. Area Saude VII			9.603,04	9.699,07	9.796,06	9.894,02	9.992,96	10.092,89	10.193,82	10.295,76	10.398,72	10.502,70	10.607,73	10.713,81	10.820,95	10.929,16	11.038,45	11.148,83
Aud. Proc. Area Saude VIII	1	40hs	11.260,32	11.372,92	11.486,65	11.601,52	11.717,53	11.834,71	11.953,06	12.072,59	12.193,31	12.315,25	12.438,40	12.562,78	12.688,41	12.815,29	12.943,45	13.072,88
Aux. de Odontologia I	(Em Extinção)	40hs	1.243,11	1.255,54	1.268,10	1.280,78	1.293,59	1.306,52	1.319,59	1.332,78	1.346,11	1.359,57	1.373,17	1.386,90	1.400,77	1.414,78	1.428,92	1.443,21
Aux. de Odontologia II			1.457,64	1.472,22	1.486,94	1.501,81	1.516,83	1.532,00	1.547,32	1.562,79	1.578,42	1.594,20	1.610,15	1.626,25	1.642,51	1.658,94	1.675,52	1.692,28
Aux. de Odontologia III			1.709,20	1.726,29	1.743,56	1.760,99	1.778,60	1.796,39	1.814,35	1.832,50	1.850,82	1.869,33	1.888,02	1.906,90	1.925,97	1.945,23	1.964,68	1.984,33
Aux. de Odontologia IV			2.004,17	2.024,22	2.044,46	2.064,90	2.085,55	2.106,41	2.127,47	2.148,75	2.170,23	2.191,94	2.213,86	2.235,99	2.258,35	2.280,94	2.303,75	2.326,78
Aux. de Odontologia V			2.350,05	2.373,55	2.397,29	2.421,26	2.445,47	2.469,93	2.494,63	2.519,57	2.544,77	2.570,22	2.595,92	2.621,88	2.648,10	2.674,58	2.701,32	2.728,34
Aux. de Odontologia VI			2.755,62	2.783,18	2.811,01	2.839,12	2.867,51	2.896,19	2.925,15	2.954,40	2.983,94	3.013,78	3.043,92	3.074,36	3.105,10	3.136,15	3.167,52	3.199,19
Aux. de Odontologia VII			3.231,18	3.263,49	3.296,13	3.329,09	3.362,38	3.396,00	3.429,96	3.464,26	3.498,91	3.533,90	3.569,24	3.604,93	3.640,98	3.677,39	3.714,16	3.751,30
Aux. de Odontologia VIII		40hs	3.788,82	3.826,70	3.864,97	3.903,62	3.942,66	3.982,08	4.021,90	4.062,12	4.102,74	4.143,77	4.185,21	4.227,06	4.269,33	4.312,03	4.355,15	4.398,70



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 9

[Início](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aux. de Saude Bucal I	7	40 hs	1.243,11	1.255,54	1.268,10	1.280,78	1.293,59	1.306,52	1.319,59	1.332,78	1.346,11	1.359,57	1.373,17	1.386,90	1.400,77	1.414,78	1.428,92	1.443,21
Aux. de Saude Bucal II			1.457,64	1.472,22	1.486,94	1.501,81	1.516,83	1.532,00	1.547,32	1.562,79	1.578,42	1.594,20	1.610,15	1.626,25	1.642,51	1.658,94	1.675,52	1.692,28
Aux. de Saude Bucal III			1.709,20	1.726,29	1.743,56	1.760,99	1.778,60	1.796,39	1.814,35	1.832,50	1.850,82	1.869,33	1.888,02	1.906,90	1.925,97	1.945,23	1.964,68	1.984,33
Aux. de Saude Bucal IV			2.004,17	2.024,22	2.044,46	2.064,90	2.085,55	2.106,41	2.127,47	2.148,75	2.170,23	2.191,94	2.213,86	2.235,99	2.258,35	2.280,94	2.303,75	2.326,78
Aux. de Saude Bucal V			2.350,05	2.373,55	2.397,29	2.421,26	2.445,47	2.469,93	2.494,63	2.519,57	2.544,77	2.570,22	2.595,92	2.621,88	2.648,10	2.674,58	2.701,32	2.728,34
Aux. de Saude Bucal VI			2.755,62	2.783,18	2.811,01	2.839,12	2.867,51	2.896,19	2.925,15	2.954,40	2.983,94	3.013,78	3.043,92	3.074,36	3.105,10	3.136,15	3.167,52	3.199,19
Aux. de Saude Bucal VII			3.231,18	3.263,49	3.296,13	3.329,09	3.362,38	3.396,00	3.429,96	3.464,26	3.498,91	3.533,90	3.569,24	3.604,93	3.640,98	3.677,39	3.714,16	3.751,30
Aux. de Saude Bucal VIII			3.788,82	3.826,70	3.864,97	3.903,62	3.942,66	3.982,08	4.021,90	4.062,12	4.102,74	4.143,77	4.185,21	4.227,06	4.269,33	4.312,03	4.355,15	4.398,70
Aux. de Topografia I	(Em Extinção)	40 hs	1.243,11	1.255,54	1.268,10	1.280,78	1.293,59	1.306,52	1.319,59	1.332,78	1.346,11	1.359,57	1.373,17	1.386,90	1.400,77	1.414,78	1.428,92	1.443,21
Aux. de Topografia II			1.457,64	1.472,22	1.486,94	1.501,81	1.516,83	1.532,00	1.547,32	1.562,79	1.578,42	1.594,20	1.610,15	1.626,25	1.642,51	1.658,94	1.675,52	1.692,28
Aux. de Topografia III			1.709,20	1.726,29	1.743,56	1.760,99	1.778,60	1.796,39	1.814,35	1.832,50	1.850,82	1.869,33	1.888,02	1.906,90	1.925,97	1.945,23	1.964,68	1.984,33
Aux. de Topografia IV			2.004,17	2.024,22	2.044,46	2.064,90	2.085,55	2.106,41	2.127,47	2.148,75	2.170,23	2.191,94	2.213,86	2.235,99	2.258,35	2.280,94	2.303,75	2.326,78
Aux. de Topografia V			2.350,05	2.373,55	2.397,29	2.421,26	2.445,47	2.469,93	2.494,63	2.519,57	2.544,77	2.570,22	2.595,92	2.621,88	2.648,10	2.674,58	2.701,32	2.728,34
Aux. de Topografia VI			2.755,62	2.783,18	2.811,01	2.839,12	2.867,51	2.896,19	2.925,15	2.954,40	2.983,94	3.013,78	3.043,92	3.074,36	3.105,10	3.136,15	3.167,52	3.199,19
Aux. de Topografia VII			3.231,18	3.263,49	3.296,13	3.329,09	3.362,38	3.396,00	3.429,96	3.464,26	3.498,91	3.533,90	3.569,24	3.604,93	3.640,98	3.677,39	3.714,16	3.751,30
Aux. de Topografia VIII		40 hs	3.788,82	3.826,70	3.864,97	3.903,62	3.942,66	3.982,08	4.021,90	4.062,12	4.102,74	4.143,77	4.185,21	4.227,06	4.269,33	4.312,03	4.355,15	4.398,70
Aux. Serv. Gerais I	(Em Extinção)	40 hs	910,05	919,15	928,34	937,63	947,00	956,47	966,04	975,70	985,45	995,31	1.005,26	1.015,31	1.025,47	1.035,72	1.046,08	1.056,54
Aux. Serv. Gerais II			1.067,11	1.077,78	1.088,55	1.099,44	1.110,43	1.121,54	1.132,75	1.144,08	1.155,52	1.167,08	1.178,75	1.190,54	1.202,44	1.214,47	1.226,61	1.238,88
Aux. Serv. Gerais III			1.251,26	1.263,78	1.276,42	1.289,18	1.302,07	1.315,09	1.328,24	1.341,53	1.354,94	1.368,49	1.382,17	1.396,00	1.409,96	1.424,06	1.438,30	1.452,68
Aux. Serv. Gerais IV			1.467,21	1.481,88	1.496,70	1.511,66	1.526,78	1.542,05	1.557,47	1.573,04	1.588,77	1.604,66	1.620,71	1.636,92	1.653,28	1.669,82	1.686,52	1.703,38
Aux. Serv. Gerais V			1.720,41	1.737,62	1.755,00	1.772,55	1.790,27	1.808,17	1.826,26	1.844,52	1.862,96	1.881,59	1.900,41	1.919,41	1.938,61	1.957,99	1.977,57	1.997,35
Aux. Serv. Gerais VI			2.017,32	2.037,49	2.057,87	2.078,45	2.099,23	2.120,23	2.141,43	2.162,84	2.184,47	2.206,32	2.228,38	2.250,66	2.273,17	2.295,90	2.318,86	2.342,05



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aux. Serv. Gerais VII			2.365,47	2.389,12	2.413,01	2.437,14	2.461,52	2.486,13	2.510,99	2.536,10	2.561,46	2.587,08	2.612,95	2.639,08	2.665,47	2.692,12	2.719,04	2.746,24
Aux. Serv. Gerais VIII		40 hs	2.773,70	2.801,43	2.829,45	2.857,74	2.886,32	2.915,18	2.944,34	2.973,78	3.003,52	3.033,55	3.063,89	3.094,53	3.125,47	3.156,73	3.188,29	3.220,18
Aux.Administrativo I	50	40 hs	1.243,11	1.255,54	1.268,10	1.280,78	1.293,59	1.306,52	1.319,59	1.332,78	1.346,11	1.359,57	1.373,17	1.386,90	1.400,77	1.414,78	1.428,92	1.443,21
Aux.Administrativo II			1.457,64	1.472,22	1.486,94	1.501,81	1.516,83	1.532,00	1.547,32	1.562,79	1.578,42	1.594,20	1.610,15	1.626,25	1.642,51	1.658,94	1.675,52	1.692,28
Aux.Administrativo III			1.709,20	1.726,29	1.743,56	1.760,99	1.778,60	1.796,39	1.814,35	1.832,50	1.850,82	1.869,33	1.888,02	1.906,90	1.925,97	1.945,23	1.964,68	1.984,33
Aux.Administrativo IV			2.004,17	2.024,22	2.044,46	2.064,90	2.085,55	2.106,41	2.127,47	2.148,75	2.170,23	2.191,94	2.213,86	2.235,99	2.258,35	2.280,94	2.303,75	2.326,78
Aux.Administrativo V			2.350,05	2.373,55	2.397,29	2.421,26	2.445,47	2.469,93	2.494,63	2.519,57	2.544,77	2.570,22	2.595,92	2.621,88	2.648,10	2.674,58	2.701,32	2.728,34
Aux.Administrativo VI			2.755,62	2.783,18	2.811,01	2.839,12	2.867,51	2.896,19	2.925,15	2.954,40	2.983,94	3.013,78	3.043,92	3.074,36	3.105,10	3.136,15	3.167,52	3.199,19
Aux.Administrativo VII			3.231,18	3.263,49	3.296,13	3.329,09	3.362,38	3.396,00	3.429,96	3.464,26	3.498,91	3.533,90	3.569,24	3.604,93	3.640,98	3.677,39	3.714,16	3.751,30
Aux.Administrativo VIII	50	40 hs	3.788,82	3.826,70	3.864,97	3.903,62	3.942,66	3.982,08	4.021,90	4.062,12	4.102,74	4.143,77	4.185,21	4.227,06	4.269,33	4.312,03	4.355,15	4.398,70
Aux.de Enfermagem I		40 hs	1.243,11	1.255,54	1.268,10	1.280,78	1.293,59	1.306,52	1.319,59	1.332,78	1.346,11	1.359,57	1.373,17	1.386,90	1.400,77	1.414,78	1.428,92	1.443,21
Aux.de Enfermagem II			1.457,64	1.472,22	1.486,94	1.501,81	1.516,83	1.532,00	1.547,32	1.562,79	1.578,42	1.594,20	1.610,15	1.626,25	1.642,51	1.658,94	1.675,52	1.692,28
Aux.de Enfermagem III			1.709,20	1.726,29	1.743,56	1.760,99	1.778,60	1.796,39	1.814,35	1.832,50	1.850,82	1.869,33	1.888,02	1.906,90	1.925,97	1.945,23	1.964,68	1.984,33
Aux.de Enfermagem IV			2.004,17	2.024,22	2.044,46	2.064,90	2.085,55	2.106,41	2.127,47	2.148,75	2.170,23	2.191,94	2.213,86	2.235,99	2.258,35	2.280,94	2.303,75	2.326,78
Aux.de Enfermagem V			2.350,05	2.373,55	2.397,29	2.421,26	2.445,47	2.469,93	2.494,63	2.519,57	2.544,77	2.570,22	2.595,92	2.621,88	2.648,10	2.674,58	2.701,32	2.728,34
Aux.de Enfermagem VI			2.755,62	2.783,18	2.811,01	2.839,12	2.867,51	2.896,19	2.925,15	2.954,40	2.983,94	3.013,78	3.043,92	3.074,36	3.105,10	3.136,15	3.167,52	3.199,19
Aux.de Enfermagem VII			3.231,18	3.263,49	3.296,13	3.329,09	3.362,38	3.396,00	3.429,96	3.464,26	3.498,91	3.533,90	3.569,24	3.604,93	3.640,98	3.677,39	3.714,16	3.751,30
Aux.de Enfermagem VIII		40 hs	3.788,82	3.826,70	3.864,97	3.903,62	3.942,66	3.982,08	4.021,90	4.062,12	4.102,74	4.143,77	4.185,21	4.227,06	4.269,33	4.312,03	4.355,15	4.398,70
Aux.Mecânico I		40 hs	910,05	919,15	928,34	937,63	947,00	956,47	966,04	975,70	985,45	995,31	1.005,26	1.015,31	1.025,47	1.035,72	1.046,08	1.056,54
Aux.Mecânico II			1.067,11	1.077,78	1.088,55	1.099,44	1.110,43	1.121,54	1.132,75	1.144,08	1.155,52	1.167,08	1.178,75	1.190,54	1.202,44	1.214,47	1.226,61	1.238,88
Aux.Mecânico III			1.251,26	1.263,78	1.276,42	1.289,18	1.302,07	1.315,09	1.328,24	1.341,53	1.354,94	1.368,49	1.382,17	1.396,00	1.409,96	1.424,06	1.438,30	1.452,68
Aux.Mecânico IV			1.467,21	1.481,88	1.496,70	1.511,66	1.526,78	1.542,05	1.557,47	1.573,04	1.588,77	1.604,66	1.620,71	1.636,92	1.653,28	1.669,82	1.686,52	1.703,38



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aux.Mecânico V			1.720,41	1.737,62	1.755,00	1.772,55	1.790,27	1.808,17	1.826,26	1.844,52	1.862,96	1.881,59	1.900,41	1.919,41	1.938,61	1.957,99	1.977,57	1.997,35
Aux.Mecânico VI			2.017,32	2.037,49	2.057,87	2.078,45	2.099,23	2.120,23	2.141,43	2.162,84	2.184,47	2.206,32	2.228,38	2.250,66	2.273,17	2.295,90	2.318,86	2.342,05
Aux.Mecânico VII			2.365,47	2.389,12	2.413,01	2.437,14	2.461,52	2.486,13	2.510,99	2.536,10	2.561,46	2.587,08	2.612,95	2.639,08	2.665,47	2.692,12	2.719,04	2.746,24
Aux.Mecânico VIII		40 hs	2.773,70	2.801,43	2.829,45	2.857,74	2.886,32	2.915,18	2.944,34	2.973,78	3.003,52	3.033,55	3.063,89	3.094,53	3.125,47	3.156,73	3.188,29	3.220,18
Bioquímico I	2	20 hs	2.759,91	2.787,51	2.815,38	2.843,54	2.871,97	2.900,69	2.929,70	2.959,00	2.988,59	3.018,47	3.048,66	3.079,14	3.109,94	3.141,04	3.172,45	3.204,17
Bioquímico II			3.236,21	3.268,57	3.301,26	3.334,27	3.367,61	3.401,29	3.435,30	3.469,66	3.504,35	3.539,40	3.574,79	3.610,54	3.646,64	3.683,11	3.719,94	3.757,14
Bioquímico III			3.794,71	3.832,66	3.870,99	3.909,70	3.948,79	3.988,28	4.028,16	4.068,45	4.109,13	4.150,22	4.191,72	4.233,64	4.275,98	4.318,74	4.361,92	4.405,54
Bioquímico IV			4.449,60	4.494,09	4.539,04	4.584,43	4.630,27	4.676,57	4.723,34	4.770,57	4.818,28	4.866,46	4.915,13	4.964,28	5.013,92	5.064,06	5.114,70	5.165,85
Bioquímico V			5.217,50	5.269,68	5.322,38	5.375,60	5.429,36	5.483,65	5.538,49	5.593,87	5.649,81	5.706,31	5.763,37	5.821,00	5.879,21	5.938,01	5.997,39	6.057,36
Bioquímico VI			6.117,93	6.179,11	6.240,90	6.303,31	6.366,35	6.430,01	6.494,31	6.559,25	6.624,85	6.691,09	6.758,01	6.825,59	6.893,84	6.962,78	7.032,41	7.102,73
Bioquímico VII			7.173,76	7.245,50	7.317,95	7.391,13	7.465,04	7.539,69	7.615,09	7.691,24	7.768,15	7.845,83	7.924,29	8.003,54	8.083,57	8.164,41	8.246,05	8.328,51
Bioquímico VIII	2	20 hs	8.411,80	8.495,91	8.580,87	8.666,68	8.753,35	8.840,88	8.929,29	9.018,58	9.108,77	9.199,86	9.291,86	9.384,78	9.478,62	9.573,41	9.669,14	9.765,84
Carpinteiro I		40 hs	994,33	1.004,27	1.014,32	1.024,46	1.034,70	1.045,05	1.055,50	1.066,06	1.076,72	1.087,48	1.098,36	1.109,34	1.120,44	1.131,64	1.142,96	1.154,39
Carpinteiro II			1.165,93	1.177,59	1.189,37	1.201,26	1.213,27	1.225,40	1.237,66	1.250,03	1.262,54	1.275,16	1.287,91	1.300,79	1.313,80	1.326,94	1.340,21	1.353,61
Carpinteiro III			1.367,14	1.380,82	1.394,62	1.408,57	1.422,66	1.436,88	1.451,25	1.465,76	1.480,42	1.495,23	1.510,18	1.525,28	1.540,53	1.555,94	1.571,50	1.587,21
Carpinteiro IV			1.603,08	1.619,12	1.635,31	1.651,66	1.668,18	1.684,86	1.701,71	1.718,72	1.735,91	1.753,27	1.770,80	1.788,51	1.806,40	1.824,46	1.842,70	1.861,13
Carpinteiro V			1.879,74	1.898,54	1.917,53	1.936,70	1.956,07	1.975,63	1.995,39	2.015,34	2.035,49	2.055,85	2.076,41	2.097,17	2.118,14	2.139,32	2.160,72	2.182,32
Carpinteiro VI			2.204,15	2.226,19	2.248,45	2.270,93	2.293,64	2.316,58	2.339,75	2.363,14	2.386,77	2.410,64	2.434,75	2.459,10	2.483,69	2.508,52	2.533,61	2.558,95
Carpinteiro VII			2.584,54	2.610,38	2.636,48	2.662,85	2.689,48	2.716,37	2.743,54	2.770,97	2.798,68	2.826,67	2.854,93	2.883,48	2.912,32	2.941,44	2.970,86	3.000,56
Carpinteiro VIII		40 hs	3.030,57	3.060,88	3.091,49	3.122,40	3.153,62	3.185,16	3.217,01	3.249,18	3.281,67	3.314,49	3.347,64	3.381,11	3.414,92	3.449,07	3.483,56	3.518,40
Chapeador I		40 hs	994,33	1.004,27	1.014,32	1.024,46	1.034,70	1.045,05	1.055,50	1.066,06	1.076,72	1.087,48	1.098,36	1.109,34	1.120,44	1.131,64	1.142,96	1.154,39
Chapeador II			1.165,93	1.177,59	1.189,37	1.201,26	1.213,27	1.225,40	1.237,66	1.250,03	1.262,54	1.275,16	1.287,91	1.300,79	1.313,80	1.326,94	1.340,21	1.353,61



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Chapeador III			1.367,14	1.380,82	1.394,62	1.408,57	1.422,66	1.436,88	1.451,25	1.465,76	1.480,42	1.495,23	1.510,18	1.525,28	1.540,53	1.555,94	1.571,50	1.587,21
Chapeador IV			1.603,08	1.619,12	1.635,31	1.651,66	1.668,18	1.684,86	1.701,71	1.718,72	1.735,91	1.753,27	1.770,80	1.788,51	1.806,40	1.824,46	1.842,70	1.861,13
Chapeador V			1.879,74	1.898,54	1.917,53	1.936,70	1.956,07	1.975,63	1.995,39	2.015,34	2.035,49	2.055,85	2.076,41	2.097,17	2.118,14	2.139,32	2.160,72	2.182,32
Chapeador VI			2.204,15	2.226,19	2.248,45	2.270,93	2.293,64	2.316,58	2.339,75	2.363,14	2.386,77	2.410,64	2.434,75	2.459,10	2.483,69	2.508,52	2.533,61	2.558,95
Chapeador VII			2.584,54	2.610,38	2.636,48	2.662,85	2.689,48	2.716,37	2.743,54	2.770,97	2.798,68	2.826,67	2.854,93	2.883,48	2.912,32	2.941,44	2.970,86	3.000,56
Chapeador VIII		40 hs	3.030,57	3.060,88	3.091,49	3.122,40	3.153,62	3.185,16	3.217,01	3.249,18	3.281,67	3.314,49	3.347,64	3.381,11	3.414,92	3.449,07	3.483,56	3.518,40
Coletor de Lixo I		40 hs	910,05	919,15	928,34	937,63	947,00	956,47	966,04	975,70	985,45	995,31	1.005,26	1.015,31	1.025,47	1.035,72	1.046,08	1.056,54
Coletor de Lixo II			1.067,11	1.077,78	1.088,55	1.099,44	1.110,43	1.121,54	1.132,75	1.144,08	1.155,52	1.167,08	1.178,75	1.190,54	1.202,44	1.214,47	1.226,61	1.238,88
Coletor de Lixo III			1.251,26	1.263,78	1.276,42	1.289,18	1.302,07	1.315,09	1.328,24	1.341,53	1.354,94	1.368,49	1.382,17	1.396,00	1.409,96	1.424,06	1.438,30	1.452,68
Coletor de Lixo IV			1.467,21	1.481,88	1.496,70	1.511,66	1.526,78	1.542,05	1.557,47	1.573,04	1.588,77	1.604,66	1.620,71	1.636,92	1.653,28	1.669,82	1.686,52	1.703,38
Coletor de Lixo V			1.720,41	1.737,62	1.755,00	1.772,55	1.790,27	1.808,17	1.826,26	1.844,52	1.862,96	1.881,59	1.900,41	1.919,41	1.938,61	1.957,99	1.977,57	1.997,35
Coletor de Lixo VI			2.017,32	2.037,49	2.057,87	2.078,45	2.099,23	2.120,23	2.141,43	2.162,84	2.184,47	2.206,32	2.228,38	2.250,66	2.273,17	2.295,90	2.318,86	2.342,05
Coletor de Lixo VII			2.365,47	2.389,12	2.413,01	2.437,14	2.461,52	2.486,13	2.510,99	2.536,10	2.561,46	2.587,08	2.612,95	2.639,08	2.665,47	2.692,12	2.719,04	2.746,24
Coletor de Lixo VIII		40 hs	2.773,70	2.801,43	2.829,45	2.857,74	2.886,32	2.915,18	2.944,34	2.973,78	3.003,52	3.033,55	3.063,89	3.094,53	3.125,47	3.156,73	3.188,29	3.220,18
Contador I	2	40hs	3.694,52	3.731,47	3.768,78	3.806,47	3.844,53	3.882,98	3.921,81	3.961,03	4.000,64	4.040,64	4.081,05	4.121,86	4.163,08	4.204,71	4.246,76	4.289,22
Contador II			4.332,12	4.375,44	4.419,19	4.463,38	4.508,02	4.553,10	4.598,63	4.644,61	4.691,06	4.737,97	4.785,35	4.833,20	4.881,54	4.930,35	4.979,65	5.029,45
Contador III			5.079,75	5.130,54	5.181,85	5.233,67	5.286,00	5.338,86	5.392,25	5.446,18	5.500,64	5.555,64	5.611,20	5.667,31	5.723,98	5.781,22	5.839,04	5.897,43
Contador IV			5.956,40	6.015,97	6.076,13	6.136,89	6.198,26	6.260,24	6.322,84	6.386,07	6.449,93	6.514,43	6.579,57	6.645,37	6.711,82	6.778,94	6.846,73	6.915,20
Contador V			6.984,35	7.054,19	7.124,73	7.195,98	7.267,94	7.340,62	7.414,03	7.488,17	7.563,05	7.638,68	7.715,07	7.792,22	7.870,14	7.948,84	8.028,33	8.108,61
Contador VI			8.189,70	8.271,60	8.354,31	8.437,85	8.522,23	8.607,46	8.693,53	8.780,47	8.868,27	8.956,95	9.046,52	9.136,99	9.228,36	9.320,64	9.413,85	9.507,99
Contador VII			9.603,07	9.699,10	9.796,09	9.894,05	9.992,99	10.092,92	10.193,85	10.295,79	10.398,74	10.502,73	10.607,76	10.713,84	10.820,97	10.929,18	11.038,48	11.148,86
Contador VIII	2	40 hs	11.260,35	11.372,95	11.486,68	11.601,55	11.717,57	11.834,74	11.953,09	12.072,62	12.193,35	12.315,28	12.438,43	12.562,82	12.688,44	12.815,33	12.943,48	13.072,92



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Economista I	1	40 hs	2.798,77	2.826,76	2.855,03	2.883,58	2.912,41	2.941,54	2.970,95	3.000,66	3.030,67	3.060,97	3.091,58	3.122,50	3.153,72	3.185,26	3.217,11	3.249,29
Economista II			3.281,78	3.314,60	3.347,74	3.381,22	3.415,03	3.449,18	3.483,67	3.518,51	3.553,70	3.589,23	3.625,12	3.661,38	3.697,99	3.734,97	3.772,32	3.810,04
Economista III			3.848,14	3.886,62	3.925,49	3.964,75	4.004,39	4.044,44	4.084,88	4.125,73	4.166,99	4.208,66	4.250,74	4.293,25	4.336,18	4.379,55	4.423,34	4.467,57
Economista IV			4.512,25	4.557,37	4.602,95	4.648,98	4.695,47	4.742,42	4.789,84	4.837,74	4.886,12	4.934,98	4.984,33	5.034,17	5.084,52	5.135,36	5.186,71	5.238,58
Economista V			5.290,97	5.343,88	5.397,32	5.451,29	5.505,80	5.560,86	5.616,47	5.672,63	5.729,36	5.786,65	5.844,52	5.902,97	5.962,00	6.021,62	6.081,83	6.142,65
Economista VI			6.204,08	6.266,12	6.328,78	6.392,07	6.455,99	6.520,55	6.585,75	6.651,61	6.718,13	6.785,31	6.853,16	6.921,69	6.990,91	7.060,82	7.131,43	7.202,74
Economista VII			7.274,77	7.347,51	7.420,99	7.495,20	7.570,15	7.645,85	7.722,31	7.799,53	7.877,53	7.956,31	8.035,87	8.116,23	8.197,39	8.279,36	8.362,16	8.445,78
Economista VIII	1	40 hs	8.530,24	8.615,54	8.701,69	8.788,71	8.876,60	8.965,36	9.055,02	9.145,57	9.237,02	9.329,39	9.422,69	9.516,91	9.612,08	9.708,20	9.805,29	9.903,34
Educador Oficina I	(Em Extinção)	40 hs	994,33	1.004,27	1.014,32	1.024,46	1.034,70	1.045,05	1.055,50	1.066,06	1.076,72	1.087,48	1.098,36	1.109,34	1.120,44	1.131,64	1.142,96	1.154,39
Educador Oficina II			1.165,93	1.177,59	1.189,37	1.201,26	1.213,27	1.225,40	1.237,66	1.250,03	1.262,54	1.275,16	1.287,91	1.300,79	1.313,80	1.326,94	1.340,21	1.353,61
Educador Oficina III			1.367,14	1.380,82	1.394,62	1.408,57	1.422,66	1.436,88	1.451,25	1.465,76	1.480,42	1.495,23	1.510,18	1.525,28	1.540,53	1.555,94	1.571,50	1.587,21
Educador Oficina IV			1.603,08	1.619,12	1.635,31	1.651,66	1.668,18	1.684,86	1.701,71	1.718,72	1.735,91	1.753,27	1.770,80	1.788,51	1.806,40	1.824,46	1.842,70	1.861,13
Educador Oficina V			1.879,74	1.898,54	1.917,53	1.936,70	1.956,07	1.975,63	1.995,39	2.015,34	2.035,49	2.055,85	2.076,41	2.097,17	2.118,14	2.139,32	2.160,72	2.182,32
Educador Oficina VI			2.204,15	2.226,19	2.248,45	2.270,93	2.293,64	2.316,58	2.339,75	2.363,14	2.386,77	2.410,64	2.434,75	2.459,10	2.483,69	2.508,52	2.533,61	2.558,95
Educador Oficina VII			2.584,54	2.610,38	2.636,48	2.662,85	2.689,48	2.716,37	2.743,54	2.770,97	2.798,68	2.826,67	2.854,93	2.883,48	2.912,32	2.941,44	2.970,86	3.000,56
Educador Oficina VIII		40 hs	3.030,57	3.060,88	3.091,49	3.122,40	3.153,62	3.185,16	3.217,01	3.249,18	3.281,67	3.314,49	3.347,64	3.381,11	3.414,92	3.449,07	3.483,56	3.518,40
Eletr.Instalador I	(Em Extinção)	40 hs	994,33	1.004,27	1.014,32	1.024,46	1.034,70	1.045,05	1.055,50	1.066,06	1.076,72	1.087,48	1.098,36	1.109,34	1.120,44	1.131,64	1.142,96	1.154,39
Eletr.Instalador II			1.165,93	1.177,59	1.189,37	1.201,26	1.213,27	1.225,40	1.237,66	1.250,03	1.262,54	1.275,16	1.287,91	1.300,79	1.313,80	1.326,94	1.340,21	1.353,61
Eletr.Instalador III			1.367,14	1.380,82	1.394,62	1.408,57	1.422,66	1.436,88	1.451,25	1.465,76	1.480,42	1.495,23	1.510,18	1.525,28	1.540,53	1.555,94	1.571,50	1.587,21
Eletr.Instalador IV			1.603,08	1.619,12	1.635,31	1.651,66	1.668,18	1.684,86	1.701,71	1.718,72	1.735,91	1.753,27	1.770,80	1.788,51	1.806,40	1.824,46	1.842,70	1.861,13
Eletr.Instalador V			1.879,74	1.898,54	1.917,53	1.936,70	1.956,07	1.975,63	1.995,39	2.015,34	2.035,49	2.055,85	2.076,41	2.097,17	2.118,14	2.139,32	2.160,72	2.182,32
Eletr.Instalador VI			2.204,15	2.226,19	2.248,45	2.270,93	2.293,64	2.316,58	2.339,75	2.363,14	2.386,77	2.410,64	2.434,75	2.459,10	2.483,69	2.508,52	2.533,61	2.558,95



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Eletr.Instalador VII			2.584,54	2.610,38	2.636,48	2.662,85	2.689,48	2.716,37	2.743,54	2.770,97	2.798,68	2.826,67	2.854,93	2.883,48	2.912,32	2.941,44	2.970,86	3.000,56
Eletr.Instalador VIII		40 hs	3.030,57	3.060,88	3.091,49	3.122,40	3.153,62	3.185,16	3.217,01	3.249,18	3.281,67	3.314,49	3.347,64	3.381,11	3.414,92	3.449,07	3.483,56	3.518,40
Encanador I		40 hs	994,33	1.004,27	1.014,32	1.024,46	1.034,70	1.045,05	1.055,50	1.066,06	1.076,72	1.087,48	1.098,36	1.109,34	1.120,44	1.131,64	1.142,96	1.154,39
Encanador II			1.165,93	1.177,59	1.189,37	1.201,26	1.213,27	1.225,40	1.237,66	1.250,03	1.262,54	1.275,16	1.287,91	1.300,79	1.313,80	1.326,94	1.340,21	1.353,61
Encanador III			1.367,14	1.380,82	1.394,62	1.408,57	1.422,66	1.436,88	1.451,25	1.465,76	1.480,42	1.495,23	1.510,18	1.525,28	1.540,53	1.555,94	1.571,50	1.587,21
Encanador IV			1.603,08	1.619,12	1.635,31	1.651,66	1.668,18	1.684,86	1.701,71	1.718,72	1.735,91	1.753,27	1.770,80	1.788,51	1.806,40	1.824,46	1.842,70	1.861,13
Encanador V			1.879,74	1.898,54	1.917,53	1.936,70	1.956,07	1.975,63	1.995,39	2.015,34	2.035,49	2.055,85	2.076,41	2.097,17	2.118,14	2.139,32	2.160,72	2.182,32
Encanador VI			2.204,15	2.226,19	2.248,45	2.270,93	2.293,64	2.316,58	2.339,75	2.363,14	2.386,77	2.410,64	2.434,75	2.459,10	2.483,69	2.508,52	2.533,61	2.558,95
Encanador VII			2.584,54	2.610,38	2.636,48	2.662,85	2.689,48	2.716,37	2.743,54	2.770,97	2.798,68	2.826,67	2.854,93	2.883,48	2.912,32	2.941,44	2.970,86	3.000,56
Enfermeiro I	19	40 hs	2.615,67	2.641,83	2.668,24	2.694,93	2.721,88	2.749,10	2.776,59	2.804,35	2.832,40	2.860,72	2.889,33	2.918,22	2.947,40	2.976,88	3.006,65	3.036,71
Enfermeiro II			3.067,08	3.097,75	3.128,73	3.160,01	3.191,61	3.223,53	3.255,77	3.288,32	3.321,21	3.354,42	3.387,96	3.421,84	3.456,06	3.490,62	3.525,53	3.560,78
Enfermeiro III			3.596,39	3.632,35	3.668,68	3.705,37	3.742,42	3.779,84	3.817,64	3.855,82	3.894,38	3.933,32	3.972,65	4.012,38	4.052,50	4.093,03	4.133,96	4.175,30
Enfermeiro IV			4.217,05	4.259,22	4.301,81	4.344,83	4.388,28	4.432,16	4.476,49	4.521,25	4.566,46	4.612,13	4.658,25	4.704,83	4.751,88	4.799,40	4.847,39	4.895,87
Enfermeiro V			4.944,82	4.994,27	5.044,22	5.094,66	5.145,60	5.197,06	5.249,03	5.301,52	5.354,54	5.408,08	5.462,16	5.516,78	5.571,95	5.627,67	5.683,95	5.740,79
Enfermeiro VI			5.798,20	5.856,18	5.914,74	5.973,89	6.033,63	6.093,96	6.154,90	6.216,45	6.278,61	6.341,40	6.404,82	6.468,86	6.533,55	6.598,89	6.664,88	6.731,52
Enfermeiro VII			6.798,84	6.866,83	6.935,50	7.004,85	7.074,90	7.145,65	7.217,11	7.289,28	7.362,17	7.435,79	7.510,15	7.585,25	7.661,10	7.737,71	7.815,09	7.893,24
Enfermeiro VIII	19	40 hs	7.972,17	8.051,90	8.132,42	8.213,74	8.295,88	8.378,84	8.462,62	8.547,25	8.632,72	8.719,05	8.806,24	8.894,30	8.983,25	9.073,08	9.163,81	9.255,45
Engenheiro Agrônomo I	1	30 hs	4.462,97	4.507,60	4.552,68	4.598,20	4.644,18	4.690,63	4.737,53	4.784,91	4.832,76	4.881,08	4.929,90	4.979,19	5.028,99	5.079,28	5.130,07	5.181,37
Engenheiro Agrônomo II			5.233,18	5.285,52	5.338,37	5.391,75	5.445,67	5.500,13	5.555,13	5.610,68	5.666,79	5.723,46	5.780,69	5.838,50	5.896,88	5.955,85	6.015,41	6.075,56
Engenheiro Agrônomo III			6.136,32	6.197,68	6.259,66	6.322,26	6.385,48	6.449,33	6.513,83	6.578,96	6.644,75	6.711,20	6.778,31	6.846,10	6.914,56	6.983,70	7.053,54	7.124,08
Engenheiro Agrônomo IV			7.195,32	7.267,27	7.339,94	7.413,34	7.487,48	7.562,35	7.637,97	7.714,35	7.791,50	7.869,41	7.948,11	8.027,59	8.107,86	8.188,94	8.270,83	8.353,54
Engenheiro Agrônomo V			8.437,07	8.521,45	8.606,66	8.692,73	8.779,65	8.867,45	8.956,12	9.045,69	9.136,14	9.227,50	9.319,78	9.412,98	9.507,11	9.602,18	9.698,20	9.795,18



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Engenheiro Agrônomo VI			9.893,13	9.992,06	10.091,99	10.192,91	10.294,83	10.397,78	10.501,76	10.606,78	10.712,85	10.819,97	10.928,17	11.037,46	11.147,83	11.259,31	11.371,90	11.485,62
Engenheiro Agrônomo VII			11.600,48	11.716,48	11.833,65	11.951,98	12.071,50	12.192,22	12.314,14	12.437,28	12.561,65	12.687,27	12.814,14	12.942,29	13.071,71	13.202,43	13.334,45	13.467,79
Engenheiro Agrônomo VIII	1	30 hs	13.602,47	13.738,50	13.875,88	14.014,64	14.154,79	14.296,33	14.439,30	14.583,69	14.729,53	14.876,82	15.025,59	15.175,85	15.327,61	15.480,88	15.635,69	15.792,05
Engenheiro Ambiental I	1	30 hs	3.425,44	3.459,69	3.494,29	3.529,23	3.564,53	3.600,17	3.636,17	3.672,54	3.709,26	3.746,35	3.783,82	3.821,65	3.859,87	3.898,47	3.937,45	3.976,83
Engenheiro Ambiental II			4.016,60	4.056,76	4.097,33	4.138,30	4.179,69	4.221,48	4.263,70	4.306,34	4.349,40	4.392,89	4.436,82	4.481,19	4.526,00	4.571,26	4.616,98	4.663,15
Engenheiro Ambiental III			4.709,78	4.756,87	4.804,44	4.852,49	4.901,01	4.950,02	4.999,52	5.049,52	5.100,01	5.151,01	5.202,52	5.254,55	5.307,09	5.360,17	5.413,77	5.467,90
Engenheiro Ambiental IV			5.522,58	5.577,81	5.633,59	5.689,92	5.746,82	5.804,29	5.862,33	5.920,96	5.980,17	6.039,97	6.100,37	6.161,37	6.222,99	6.285,22	6.348,07	6.411,55
Engenheiro Ambiental V			6.475,66	6.540,42	6.605,82	6.671,88	6.738,60	6.805,99	6.874,05	6.942,79	7.012,22	7.082,34	7.153,16	7.224,69	7.296,94	7.369,91	7.443,61	7.518,04
Engenheiro Ambiental VI			7.593,22	7.669,16	7.745,85	7.823,31	7.901,54	7.980,56	8.060,36	8.140,96	8.222,37	8.304,60	8.387,64	8.471,52	8.556,24	8.641,80	8.728,22	8.815,50
Engenheiro Ambiental VII			8.903,65	8.992,69	9.082,62	9.173,44	9.265,18	9.357,83	9.451,41	9.545,92	9.641,38	9.737,79	9.835,17	9.933,52	10.032,86	10.133,19	10.234,52	10.336,87
Engenheiro Ambiental VIII	1	30 hs	10.440,23	10.544,64	10.650,08	10.756,58	10.864,15	10.972,79	11.082,52	11.193,34	11.305,28	11.418,33	11.532,51	11.647,84	11.764,32	11.881,96	12.000,78	12.120,79
Engenheiro Civil I	2	30 hs	4.462,97	4.507,60	4.552,68	4.598,20	4.644,18	4.690,63	4.737,53	4.784,91	4.832,76	4.881,08	4.929,90	4.979,19	5.028,99	5.079,28	5.130,07	5.181,37
Engenheiro Civil II			5.233,18	5.285,52	5.338,37	5.391,75	5.445,67	5.500,13	5.555,13	5.610,68	5.666,79	5.723,46	5.780,69	5.838,50	5.896,88	5.955,85	6.015,41	6.075,56
Engenheiro Civil III			6.136,32	6.197,68	6.259,66	6.322,26	6.385,48	6.449,33	6.513,83	6.578,96	6.644,75	6.711,20	6.778,31	6.846,10	6.914,56	6.983,70	7.053,54	7.124,08
Engenheiro Civil IV			7.195,32	7.267,27	7.339,94	7.413,34	7.487,48	7.562,35	7.637,97	7.714,35	7.791,50	7.869,41	7.948,11	8.027,59	8.107,86	8.188,94	8.270,83	8.353,54
Engenheiro Civil V			8.437,07	8.521,45	8.606,66	8.692,73	8.779,65	8.867,45	8.956,12	9.045,69	9.136,14	9.227,50	9.319,78	9.412,98	9.507,11	9.602,18	9.698,20	9.795,18
Engenheiro Civil VI			9.893,13	9.992,06	10.091,99	10.192,91	10.294,83	10.397,78	10.501,76	10.606,78	10.712,85	10.819,97	10.928,17	11.037,46	11.147,83	11.259,31	11.371,90	11.485,62
Engenheiro Civil VII			11.600,48	11.716,48	11.833,65	11.951,98	12.071,50	12.192,22	12.314,14	12.437,28	12.561,65	12.687,27	12.814,14	12.942,29	13.071,71	13.202,43	13.334,45	13.467,79
Engenheiro Civil VIII	2	30 hs	13.602,47	13.738,50	13.875,88	14.014,64	14.154,79	14.296,33	14.439,30	14.583,69	14.729,53	14.876,82	15.025,59	15.175,85	15.327,61	15.480,88	15.635,69	15.792,05
Farmacêutico I	2	40hs	2.798,77	2.826,76	2.855,03	2.883,58	2.912,41	2.941,54	2.970,95	3.000,66	3.030,67	3.060,97	3.091,58	3.122,50	3.153,72	3.185,26	3.217,11	3.249,29
Farmacêutico II			3.281,78	3.314,60	3.347,74	3.381,22	3.415,03	3.449,18	3.483,67	3.518,51	3.553,70	3.589,23	3.625,12	3.661,38	3.697,99	3.734,97	3.772,32	3.810,04
Farmacêutico III			3.848,14	3.886,62	3.925,49	3.964,75	4.004,39	4.044,44	4.084,88	4.125,73	4.166,99	4.208,66	4.250,74	4.293,25	4.336,18	4.379,55	4.423,34	4.467,57



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Farmacêutico IV			4.512,25	4.557,37	4.602,95	4.648,98	4.695,47	4.742,42	4.789,84	4.837,74	4.886,12	4.934,98	4.984,33	5.034,17	5.084,52	5.135,36	5.186,71	5.238,58
Farmacêutico V			5.290,97	5.343,88	5.397,32	5.451,29	5.505,80	5.560,86	5.616,47	5.672,63	5.729,36	5.786,65	5.844,52	5.902,97	5.962,00	6.021,62	6.081,83	6.142,65
Farmacêutico VI			6.204,08	6.266,12	6.328,78	6.392,07	6.455,99	6.520,55	6.585,75	6.651,61	6.718,13	6.785,31	6.853,16	6.921,69	6.990,91	7.060,82	7.131,43	7.202,74
Farmacêutico VII			7.274,77	7.347,51	7.420,99	7.495,20	7.570,15	7.645,85	7.722,31	7.799,53	7.877,53	7.956,31	8.035,87	8.116,23	8.197,39	8.279,36	8.362,16	8.445,78
Farmacêutico VIII	2	40 hs	8.530,24	8.615,54	8.701,69	8.788,71	8.876,60	8.965,36	9.055,02	9.145,57	9.237,02	9.329,39	9.422,69	9.516,91	9.612,08	9.708,20	9.805,29	9.903,34
Fiscal do Plano Diretor I	1	40hs	3.694,51	3.731,46	3.768,77	3.806,46	3.844,52	3.882,97	3.921,80	3.961,01	4.000,62	4.040,63	4.081,04	4.121,85	4.163,07	4.204,70	4.246,74	4.289,21
Fiscal do Plano Diretor II			4.332,10	4.375,42	4.419,18	4.463,37	4.508,00	4.553,08	4.598,62	4.644,60	4.691,05	4.737,96	4.785,34	4.833,19	4.881,52	4.930,34	4.979,64	5.029,44
Fiscal do Plano Diretor III			5.079,73	5.130,53	5.181,83	5.233,65	5.285,99	5.338,85	5.392,24	5.446,16	5.500,62	5.555,63	5.611,18	5.667,30	5.723,97	5.781,21	5.839,02	5.897,41
Fiscal do Plano Diretor IV			5.956,39	6.015,95	6.076,11	6.136,87	6.198,24	6.260,22	6.322,82	6.386,05	6.449,91	6.514,41	6.579,56	6.645,35	6.711,80	6.778,92	6.846,71	6.915,18
Fiscal do Plano Diretor V			6.984,33	7.054,17	7.124,72	7.195,96	7.267,92	7.340,60	7.414,01	7.488,15	7.563,03	7.638,66	7.715,05	7.792,20	7.870,12	7.948,82	8.028,31	8.108,59
Fiscal do Plano Diretor VI			8.189,68	8.271,57	8.354,29	8.437,83	8.522,21	8.607,43	8.693,51	8.780,44	8.868,25	8.956,93	9.046,50	9.136,96	9.228,33	9.320,62	9.413,82	9.507,96
Fiscal do Plano Diretor VII			9.603,04	9.699,07	9.796,06	9.894,02	9.992,96	10.092,89	10.193,82	10.295,76	10.398,72	10.502,70	10.607,73	10.713,81	10.820,95	10.929,16	11.038,45	11.148,83
Fiscal do Plano Diretor VIII	1	40hs	11.260,32	11.372,92	11.486,65	11.601,52	11.717,53	11.834,71	11.953,06	12.072,59	12.193,31	12.315,25	12.438,40	12.562,78	12.688,41	12.815,29	12.943,45	13.072,88
Fiscal I	6	40 hs	1.243,11	1.255,54	1.268,10	1.280,78	1.293,59	1.306,52	1.319,59	1.332,78	1.346,11	1.359,57	1.373,17	1.386,90	1.400,77	1.414,78	1.428,92	1.443,21
Fiscal II			1.457,64	1.472,22	1.486,94	1.501,81	1.516,83	1.532,00	1.547,32	1.562,79	1.578,42	1.594,20	1.610,15	1.626,25	1.642,51	1.658,94	1.675,52	1.692,28
Fiscal III			1.709,20	1.726,29	1.743,56	1.760,99	1.778,60	1.796,39	1.814,35	1.832,50	1.850,82	1.869,33	1.888,02	1.906,90	1.925,97	1.945,23	1.964,68	1.984,33
Fiscal IV			2.004,17	2.024,22	2.044,46	2.064,90	2.085,55	2.106,41	2.127,47	2.148,75	2.170,23	2.191,94	2.213,86	2.235,99	2.258,35	2.280,94	2.303,75	2.326,78
Fiscal V			2.350,05	2.373,55	2.397,29	2.421,26	2.445,47	2.469,93	2.494,63	2.519,57	2.544,77	2.570,22	2.595,92	2.621,88	2.648,10	2.674,58	2.701,32	2.728,34
Fiscal VI			2.755,62	2.783,18	2.811,01	2.839,12	2.867,51	2.896,19	2.925,15	2.954,40	2.983,94	3.013,78	3.043,92	3.074,36	3.105,10	3.136,15	3.167,52	3.199,19
Fiscal VII			3.231,18	3.263,49	3.296,13	3.329,09	3.362,38	3.396,00	3.429,96	3.464,26	3.498,91	3.533,90	3.569,24	3.604,93	3.640,98	3.677,39	3.714,16	3.751,30
Fiscal VIII	6	40 hs	3.788,82	3.826,70	3.864,97	3.903,62	3.942,66	3.982,08	4.021,90	4.062,12	4.102,74	4.143,77	4.185,21	4.227,06	4.269,33	4.312,03	4.355,15	4.398,70
Fonoaudiólogo I	1	40hs	2.798,74	2.826,73	2.854,99	2.883,54	2.912,38	2.941,50	2.970,92	3.000,63	3.030,63	3.060,94	3.091,55	3.122,47	3.153,69	3.185,23	3.217,08	3.249,25



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 17

[Início](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonoaudiólogo II			3.281,74	3.314,56	3.347,71	3.381,18	3.414,99	3.449,14	3.483,64	3.518,47	3.553,66	3.589,19	3.625,09	3.661,34	3.697,95	3.734,93	3.772,28	3.810,00
Fonoaudiólogo III			3.848,10	3.886,58	3.925,45	3.964,70	4.004,35	4.044,39	4.084,84	4.125,69	4.166,94	4.208,61	4.250,70	4.293,21	4.336,14	4.379,50	4.423,29	4.467,53
Fonoaudiólogo IV			4.512,20	4.557,32	4.602,90	4.648,93	4.695,42	4.742,37	4.789,79	4.837,69	4.886,07	4.934,93	4.984,28	5.034,12	5.084,46	5.135,31	5.186,66	5.238,53
Fonoaudiólogo V			5.290,91	5.343,82	5.397,26	5.451,23	5.505,74	5.560,80	5.616,41	5.672,57	5.729,30	5.786,59	5.844,46	5.902,90	5.961,93	6.021,55	6.081,77	6.142,58
Fonoaudiólogo VI			6.204,01	6.266,05	6.328,71	6.392,00	6.455,92	6.520,48	6.585,68	6.651,54	6.718,05	6.785,23	6.853,09	6.921,62	6.990,83	7.060,74	7.131,35	7.202,66
Fonoaudiólogo VII			7.274,69	7.347,44	7.420,91	7.495,12	7.570,07	7.645,77	7.722,23	7.799,45	7.877,45	7.956,22	8.035,78	8.116,14	8.197,30	8.279,27	8.362,07	8.445,69
Fonoaudiólogo VIII			8.530,15	8.615,45	8.701,60	8.788,62	8.876,50	8.965,27	9.054,92	9.145,47	9.236,92	9.329,29	9.422,59	9.516,81	9.611,98	9.708,10	9.805,18	9.903,23
Jardineiro I	(Em extinção)	40 hs	910,05	919,15	928,34	937,63	947,00	956,47	966,04	975,70	985,45	995,31	1.005,26	1.015,31	1.025,47	1.035,72	1.046,08	1.056,54
Jardineiro II			1.067,11	1.077,78	1.088,55	1.099,44	1.110,43	1.121,54	1.132,75	1.144,08	1.155,52	1.167,08	1.178,75	1.190,54	1.202,44	1.214,47	1.226,61	1.238,88
Jardineiro III			1.251,26	1.263,78	1.276,42	1.289,18	1.302,07	1.315,09	1.328,24	1.341,53	1.354,94	1.368,49	1.382,17	1.396,00	1.409,96	1.424,06	1.438,30	1.452,68
Jardineiro IV			1.467,21	1.481,88	1.496,70	1.511,66	1.526,78	1.542,05	1.557,47	1.573,04	1.588,77	1.604,66	1.620,71	1.636,92	1.653,28	1.669,82	1.686,52	1.703,38
Jardineiro V			1.720,41	1.737,62	1.755,00	1.772,55	1.790,27	1.808,17	1.826,26	1.844,52	1.862,96	1.881,59	1.900,41	1.919,41	1.938,61	1.957,99	1.977,57	1.997,35
Jardineiro VI			2.017,32	2.037,49	2.057,87	2.078,45	2.099,23	2.120,23	2.141,43	2.162,84	2.184,47	2.206,32	2.228,38	2.250,66	2.273,17	2.295,90	2.318,86	2.342,05
Jardineiro VII			2.365,47	2.389,12	2.413,01	2.437,14	2.461,52	2.486,13	2.510,99	2.536,10	2.561,46	2.587,08	2.612,95	2.639,08	2.665,47	2.692,12	2.719,04	2.746,24
Jardineiro VIII		40 hs	2.773,70	2.801,43	2.829,45	2.857,74	2.886,32	2.915,18	2.944,34	2.973,78	3.003,52	3.033,55	3.063,89	3.094,53	3.125,47	3.156,73	3.188,29	3.220,18
Médico I	(Em extinção)	20 hs	4.982,96	5.032,79	5.083,12	5.133,95	5.185,29	5.237,14	5.289,51	5.342,41	5.395,83	5.449,79	5.504,29	5.559,33	5.614,92	5.671,07	5.727,78	5.785,06
Médico II			5.842,91	5.901,34	5.960,36	6.019,96	6.080,16	6.140,96	6.202,37	6.264,39	6.327,04	6.390,31	6.454,21	6.518,75	6.583,94	6.649,78	6.716,28	6.783,44
Médico III			6.851,27	6.919,79	6.988,99	7.058,87	7.129,46	7.200,76	7.272,77	7.345,49	7.418,95	7.493,14	7.568,07	7.643,75	7.720,19	7.797,39	7.875,36	7.954,12
Médico IV			8.033,66	8.113,99	8.195,13	8.277,09	8.359,86	8.443,46	8.527,89	8.613,17	8.699,30	8.786,29	8.874,16	8.962,90	9.052,53	9.143,05	9.234,48	9.326,83
Médico V			9.420,10	9.514,30	9.609,44	9.705,53	9.802,59	9.900,62	9.999,62	10.099,62	10.200,61	10.302,62	10.405,65	10.509,70	10.614,80	10.720,95	10.828,16	10.936,44
Médico VI			11.045,80	11.156,26	11.267,82	11.380,50	11.494,31	11.609,25	11.725,34	11.842,60	11.961,02	12.080,63	12.201,44	12.323,45	12.446,69	12.571,15	12.696,87	12.823,83
Médico VII			12.952,07	13.081,59	13.212,41	13.344,53	13.477,98	13.612,76	13.748,89	13.886,38	14.025,24	14.165,49	14.307,15	14.450,22	14.594,72	14.740,67	14.888,07	15.036,95



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Médico VIII		20 hs	15.187,32	15.339,20	15.492,59	15.647,52	15.803,99	15.962,03	16.121,65	16.282,87	16.445,70	16.610,15	16.776,25	16.944,02	17.113,46	17.284,59	17.457,44	17.632,01
Médico Clínico Geral I	7	40 hs	12.519,00	12.644,19	12.770,63	12.898,34	13.027,32	13.157,59	13.289,17	13.422,06	13.556,28	13.691,85	13.828,76	13.967,05	14.106,72	14.247,79	14.390,27	14.534,17
Médico Clínico Geral II			14.679,51	14.826,31	14.974,57	15.124,32	15.275,56	15.428,31	15.582,60	15.738,42	15.895,81	16.054,77	16.215,31	16.377,47	16.541,24	16.706,65	16.873,72	17.042,46
Médico Clínico Geral III			17.212,88	17.385,01	17.558,86	17.734,45	17.911,79	18.090,91	18.271,82	18.454,54	18.639,09	18.825,48	19.013,73	19.203,87	19.395,91	19.589,87	19.785,76	19.983,62
Médico Clínico Geral IV			20.183,46	20.385,29	20.589,15	20.795,04	21.002,99	21.213,02	21.425,15	21.639,40	21.855,79	22.074,35	22.295,09	22.518,05	22.743,23	22.970,66	23.200,36	23.432,37
Médico Clínico Geral V			23.666,69	23.903,36	24.142,39	24.383,82	24.627,65	24.873,93	25.122,67	25.373,90	25.627,64	25.883,91	26.142,75	26.404,18	26.668,22	26.934,90	27.204,25	27.476,29
Médico Clínico Geral VI			27.751,06	28.028,57	28.308,85	28.591,94	28.877,86	29.166,64	29.458,31	29.752,89	30.050,42	30.350,92	30.654,43	30.960,98	31.270,59	31.583,29	31.899,13	32.218,12
Médico Clínico Geral VII			32.540,30	32.865,70	33.194,36	33.526,30	33.861,56	34.200,18	34.542,18	34.887,60	35.236,48	35.588,84	35.944,73	36.304,18	36.667,22	37.033,89	37.404,23	37.778,28
Médico Clínico Geral VIII	7	40 hs	38.156,06	38.537,62	38.923,00	39.312,22	39.705,35	40.102,40	40.503,42	40.908,46	41.317,54	41.730,72	42.148,03	42.569,51	42.995,20	43.425,15	43.859,41	44.298,00
Médico Gin. e Obstetra I	2	40 hs	12.519,00	12.644,19	12.770,63	12.898,34	13.027,32	13.157,59	13.289,17	13.422,06	13.556,28	13.691,85	13.828,76	13.967,05	14.106,72	14.247,79	14.390,27	14.534,17
Médico Gin. e Obstetra II			14.679,51	14.826,31	14.974,57	15.124,32	15.275,56	15.428,31	15.582,60	15.738,42	15.895,81	16.054,77	16.215,31	16.377,47	16.541,24	16.706,65	16.873,72	17.042,46
Médico Gin. e Obstetra III			17.212,88	17.385,01	17.558,86	17.734,45	17.911,79	18.090,91	18.271,82	18.454,54	18.639,09	18.825,48	19.013,73	19.203,87	19.395,91	19.589,87	19.785,76	19.983,62
Médico Gin. e Obstetra IV			20.183,46	20.385,29	20.589,15	20.795,04	21.002,99	21.213,02	21.425,15	21.639,40	21.855,79	22.074,35	22.295,09	22.518,05	22.743,23	22.970,66	23.200,36	23.432,37
Médico Gin. e Obstetra V			23.666,69	23.903,36	24.142,39	24.383,82	24.627,65	24.873,93	25.122,67	25.373,90	25.627,64	25.883,91	26.142,75	26.404,18	26.668,22	26.934,90	27.204,25	27.476,29
Médico Gin. e Obstetra VI			27.751,06	28.028,57	28.308,85	28.591,94	28.877,86	29.166,64	29.458,31	29.752,89	30.050,42	30.350,92	30.654,43	30.960,98	31.270,59	31.583,29	31.899,13	32.218,12
Médico Gin. e Obstetra VII			32.540,30	32.865,70	33.194,36	33.526,30	33.861,56	34.200,18	34.542,18	34.887,60	35.236,48	35.588,84	35.944,73	36.304,18	36.667,22	37.033,89	37.404,23	37.778,28
Médico Gin. e Obstetra VIII	2	40 hs	38.156,06	38.537,62	38.923,00	39.312,22	39.705,35	40.102,40	40.503,42	40.908,46	41.317,54	41.730,72	42.148,03	42.569,51	42.995,20	43.425,15	43.859,41	44.298,00
Médico Inter (SAMU) I	6	40 hs	12.519,00	12.644,19	12.770,63	12.898,34	13.027,32	13.157,59	13.289,17	13.422,06	13.556,28	13.691,85	13.828,76	13.967,05	14.106,72	14.247,79	14.390,27	14.534,17
Médico Inter (SAMU) II			14.679,51	14.826,31	14.974,57	15.124,32	15.275,56	15.428,31	15.582,60	15.738,42	15.895,81	16.054,77	16.215,31	16.377,47	16.541,24	16.706,65	16.873,72	17.042,46
Médico Inter (SAMU) III			17.212,88	17.385,01	17.558,86	17.734,45	17.911,79	18.090,91	18.271,82	18.454,54	18.639,09	18.825,48	19.013,73	19.203,87	19.395,91	19.589,87	19.785,76	19.983,62
Médico Inter (SAMU) IV			20.183,46	20.385,29	20.589,15	20.795,04	21.002,99	21.213,02	21.425,15	21.639,40	21.855,79	22.074,35	22.295,09	22.518,05	22.743,23	22.970,66	23.200,36	23.432,37
Médico Inter (SAMU) V			23.666,69	23.903,36	24.142,39	24.383,82	24.627,65	24.873,93	25.122,67	25.373,90	25.627,64	25.883,91	26.142,75	26.404,18	26.668,22	26.934,90	27.204,25	27.476,29



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Médico Inter (SAMU) VI			27.751,06	28.028,57	28.308,85	28.591,94	28.877,86	29.166,64	29.458,31	29.752,89	30.050,42	30.350,92	30.654,43	30.960,98	31.270,59	31.583,29	31.899,13	32.218,12
Médico Inter (SAMU) VII			32.540,30	32.865,70	33.194,36	33.526,30	33.861,56	34.200,18	34.542,18	34.887,60	35.236,48	35.588,84	35.944,73	36.304,18	36.667,22	37.033,89	37.404,23	37.778,28
Médico Inter (SAMU) VIII	6	40 hs	38.156,06	38.537,62	38.923,00	39.312,22	39.705,35	40.102,40	40.503,42	40.908,46	41.317,54	41.730,72	42.148,03	42.569,51	42.995,20	43.425,15	43.859,41	44.298,00
Médico Ortope. Traum. I	2	40hs	12.519,00	12.644,19	12.770,63	12.898,34	13.027,32	13.157,59	13.289,17	13.422,06	13.556,28	13.691,85	13.828,76	13.967,05	14.106,72	14.247,79	14.390,27	14.534,17
Médico Ortope. Traum. II			14.679,51	14.826,31	14.974,57	15.124,32	15.275,56	15.428,31	15.582,60	15.738,42	15.895,81	16.054,77	16.215,31	16.377,47	16.541,24	16.706,65	16.873,72	17.042,46
Médico Ortope. Traum. III			17.212,88	17.385,01	17.558,86	17.734,45	17.911,79	18.090,91	18.271,82	18.454,54	18.639,09	18.825,48	19.013,73	19.203,87	19.395,91	19.589,87	19.785,76	19.983,62
Médico Ortope. Traum. IV			20.183,46	20.385,29	20.589,15	20.795,04	21.002,99	21.213,02	21.425,15	21.639,40	21.855,79	22.074,35	22.295,09	22.518,05	22.743,23	22.970,66	23.200,36	23.432,37
Médico Ortope. Traum. V			23.666,69	23.903,36	24.142,39	24.383,82	24.627,65	24.873,93	25.122,67	25.373,90	25.627,64	25.883,91	26.142,75	26.404,18	26.668,22	26.934,90	27.204,25	27.476,29
Médico Ortope. Traum. VI			27.751,06	28.028,57	28.308,85	28.591,94	28.877,86	29.166,64	29.458,31	29.752,89	30.050,42	30.350,92	30.654,43	30.960,98	31.270,59	31.583,29	31.899,13	32.218,12
Médico Ortope. Traum. VII			32.540,30	32.865,70	33.194,36	33.526,30	33.861,56	34.200,18	34.542,18	34.887,60	35.236,48	35.588,84	35.944,73	36.304,18	36.667,22	37.033,89	37.404,23	37.778,28
Médico Ortope. Traum. VIII	2	40hs	38.156,06	38.537,62	38.923,00	39.312,22	39.705,35	40.102,40	40.503,42	40.908,46	41.317,54	41.730,72	42.148,03	42.569,51	42.995,20	43.425,15	43.859,41	44.298,00
Médico Pediatra I	2	40 hs	12.519,00	12.644,19	12.770,63	12.898,34	13.027,32	13.157,59	13.289,17	13.422,06	13.556,28	13.691,85	13.828,76	13.967,05	14.106,72	14.247,79	14.390,27	14.534,17
Médico Pediatra II			14.679,51	14.826,31	14.974,57	15.124,32	15.275,56	15.428,31	15.582,60	15.738,42	15.895,81	16.054,77	16.215,31	16.377,47	16.541,24	16.706,65	16.873,72	17.042,46
Médico Pediatra III			17.212,88	17.385,01	17.558,86	17.734,45	17.911,79	18.090,91	18.271,82	18.454,54	18.639,09	18.825,48	19.013,73	19.203,87	19.395,91	19.589,87	19.785,76	19.983,62
Médico Pediatra IV			20.183,46	20.385,29	20.589,15	20.795,04	21.002,99	21.213,02	21.425,15	21.639,40	21.855,79	22.074,35	22.295,09	22.518,05	22.743,23	22.970,66	23.200,36	23.432,37
Médico Pediatra V			23.666,69	23.903,36	24.142,39	24.383,82	24.627,65	24.873,93	25.122,67	25.373,90	25.627,64	25.883,91	26.142,75	26.404,18	26.668,22	26.934,90	27.204,25	27.476,29
Médico Pediatra VI			27.751,06	28.028,57	28.308,85	28.591,94	28.877,86	29.166,64	29.458,31	29.752,89	30.050,42	30.350,92	30.654,43	30.960,98	31.270,59	31.583,29	31.899,13	32.218,12
Médico Pediatra VII			32.540,30	32.865,70	33.194,36	33.526,30	33.861,56	34.200,18	34.542,18	34.887,60	35.236,48	35.588,84	35.944,73	36.304,18	36.667,22	37.033,89	37.404,23	37.778,28
Médico Pediatra VIII	2	40 hs	38.156,06	38.537,62	38.923,00	39.312,22	39.705,35	40.102,40	40.503,42	40.908,46	41.317,54	41.730,72	42.148,03	42.569,51	42.995,20	43.425,15	43.859,41	44.298,00
Médico Psiquiatra I	1	20 hs	6.259,50	6.322,10	6.385,32	6.449,17	6.513,66	6.578,80	6.644,59	6.711,03	6.778,14	6.845,92	6.914,38	6.983,53	7.053,36	7.123,89	7.195,13	7.267,09
Médico Psiquiatra II			7.339,76	7.413,15	7.487,29	7.562,16	7.637,78	7.714,16	7.791,30	7.869,21	7.947,90	8.027,38	8.107,66	8.188,73	8.270,62	8.353,33	8.436,86	8.521,23
Médico Psiquiatra III			8.606,44	8.692,51	8.779,43	8.867,22	8.955,90	9.045,46	9.135,91	9.227,27	9.319,54	9.412,74	9.506,87	9.601,93	9.697,95	9.794,93	9.892,88	9.991,81



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 20

[Início](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Médico Psiquiatra IV			10.091,73	10.192,65	10.294,57	10.397,52	10.501,49	10.606,51	10.712,57	10.819,70	10.927,90	11.037,18	11.147,55	11.259,02	11.371,61	11.485,33	11.600,18	11.716,18
Médico Psiquiatra V			11.833,35	11.951,68	12.071,20	12.191,91	12.313,83	12.436,97	12.561,34	12.686,95	12.813,82	12.941,96	13.071,38	13.202,09	13.334,11	13.467,45	13.602,13	13.738,15
Médico Psiquiatra VI			13.875,53	14.014,28	14.154,43	14.295,97	14.438,93	14.583,32	14.729,15	14.876,45	15.025,21	15.175,46	15.327,22	15.480,49	15.635,29	15.791,65	15.949,56	16.109,06
Médico Psiquiatra VII			16.270,15	16.432,85	16.597,18	16.763,15	16.930,78	17.100,09	17.271,09	17.443,80	17.618,24	17.794,42	17.972,37	18.152,09	18.333,61	18.516,95	18.702,12	18.889,14
Médico Psiquiatra VIII	1	20 hs	19.078,03	19.268,81	19.461,50	19.656,11	19.852,67	20.051,20	20.251,71	20.454,23	20.658,77	20.865,36	21.074,01	21.284,75	21.497,60	21.712,58	21.929,70	22.149,00
Merendeira I	(Em extinção)	40 hs	910,05	919,15	928,34	937,63	947,00	956,47	966,04	975,70	985,45	995,31	1.005,26	1.015,31	1.025,47	1.035,72	1.046,08	1.056,54
Merendeira II			1.067,11	1.077,78	1.088,55	1.099,44	1.110,43	1.121,54	1.132,75	1.144,08	1.155,52	1.167,08	1.178,75	1.190,54	1.202,44	1.214,47	1.226,61	1.238,88
Merendeira III			1.251,26	1.263,78	1.276,42	1.289,18	1.302,07	1.315,09	1.328,24	1.341,53	1.354,94	1.368,49	1.382,17	1.396,00	1.409,96	1.424,06	1.438,30	1.452,68
Merendeira IV			1.467,21	1.481,88	1.496,70	1.511,66	1.526,78	1.542,05	1.557,47	1.573,04	1.588,77	1.604,66	1.620,71	1.636,92	1.653,28	1.669,82	1.686,52	1.703,38
Merendeira V			1.720,41	1.737,62	1.755,00	1.772,55	1.790,27	1.808,17	1.826,26	1.844,52	1.862,96	1.881,59	1.900,41	1.919,41	1.938,61	1.957,99	1.977,57	1.997,35
Merendeira VI			2.017,32	2.037,49	2.057,87	2.078,45	2.099,23	2.120,23	2.141,43	2.162,84	2.184,47	2.206,32	2.228,38	2.250,66	2.273,17	2.295,90	2.318,86	2.342,05
Merendeira VII			2.365,47	2.389,12	2.413,01	2.437,14	2.461,52	2.486,13	2.510,99	2.536,10	2.561,46	2.587,08	2.612,95	2.639,08	2.665,47	2.692,12	2.719,04	2.746,24
Merendeira VIII		40 hs	2.773,70	2.801,43	2.829,45	2.857,74	2.886,32	2.915,18	2.944,34	2.973,78	3.003,52	3.033,55	3.063,89	3.094,53	3.125,47	3.156,73	3.188,29	3.220,18
Mestre de Obras I		40 hs	1.504,07	1.519,11	1.534,30	1.549,64	1.565,14	1.580,79	1.596,60	1.612,57	1.628,69	1.644,98	1.661,43	1.678,04	1.694,82	1.711,77	1.728,89	1.746,18
Mestre de Obras II			1.763,64	1.781,28	1.799,09	1.817,08	1.835,25	1.853,60	1.872,14	1.890,86	1.909,77	1.928,87	1.948,16	1.967,64	1.987,31	2.007,19	2.027,26	2.047,53
Mestre de Obras III	(Em extinção)		2.068,01	2.088,69	2.109,57	2.130,67	2.151,98	2.173,50	2.195,23	2.217,18	2.239,36	2.261,75	2.284,37	2.307,21	2.330,28	2.353,58	2.377,12	2.400,89
Mestre de Obras IV			2.424,90	2.449,15	2.473,64	2.498,38	2.523,36	2.548,60	2.574,08	2.599,82	2.625,82	2.652,08	2.678,60	2.705,39	2.732,44	2.759,76	2.787,36	2.815,23
Mestre de Obras V			2.843,39	2.871,82	2.900,54	2.929,54	2.958,84	2.988,43	3.018,31	3.048,50	3.078,98	3.109,77	3.140,87	3.172,28	3.204,00	3.236,04	3.268,40	3.301,08
Mestre de Obras VI			3.334,09	3.367,44	3.401,11	3.435,12	3.469,47	3.504,17	3.539,21	3.574,60	3.610,35	3.646,45	3.682,91	3.719,74	3.756,94	3.794,51	3.832,46	3.870,78
Mestre de Obras VII			3.909,49	3.948,58	3.988,07	4.027,95	4.068,23	4.108,91	4.150,00	4.191,50	4.233,42	4.275,75	4.318,51	4.361,69	4.405,31	4.449,36	4.493,86	4.538,79
Mestre de Obras VIII			5.375,31	5.429,07	5.483,36	5.538,19	5.593,57	5.649,51	5.706,00	5.763,06	5.820,70	5.878,90	5.937,69	5.997,07	6.057,04	6.117,61	6.178,79	6.240,57
Motorista I	52	40 hs	1.195,83	1.207,79	1.219,87	1.232,06	1.244,39	1.256,83	1.269,40	1.282,09	1.294,91	1.307,86	1.320,94	1.334,15	1.347,49	1.360,97	1.374,58	1.388,32



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Motorista II			1.402,20	1.416,23	1.430,39	1.444,69	1.459,14	1.473,73	1.488,47	1.503,35	1.518,39	1.533,57	1.548,91	1.564,40	1.580,04	1.595,84	1.611,80	1.627,92
Motorista III			1.644,20	1.660,64	1.677,24	1.694,02	1.710,96	1.728,07	1.745,35	1.762,80	1.780,43	1.798,23	1.816,21	1.834,38	1.852,72	1.871,25	1.889,96	1.908,86
Motorista IV			1.927,95	1.947,23	1.966,70	1.986,37	2.006,23	2.026,29	2.046,56	2.067,02	2.087,69	2.108,57	2.129,65	2.150,95	2.172,46	2.194,19	2.216,13	2.238,29
Motorista V			2.260,67	2.283,28	2.306,11	2.329,17	2.352,46	2.375,99	2.399,75	2.423,75	2.447,98	2.472,46	2.497,19	2.522,16	2.547,38	2.572,85	2.598,58	2.624,57
Motorista VI			2.650,81	2.677,32	2.704,10	2.731,14	2.758,45	2.786,03	2.813,89	2.842,03	2.870,45	2.899,16	2.928,15	2.957,43	2.987,00	3.016,87	3.047,04	3.077,51
Motorista VII			3.108,29	3.139,37	3.170,77	3.202,47	3.234,50	3.266,84	3.299,51	3.332,51	3.365,83	3.399,49	3.433,48	3.467,82	3.502,50	3.537,52	3.572,90	3.608,63
Motorista VIII	52	40 hs	3.644,71	3.681,16	3.717,97	3.755,15	3.792,70	3.830,63	3.868,94	3.907,63	3.946,70	3.986,17	4.026,03	4.066,29	4.106,95	4.148,02	4.189,50	4.231,40
Nutricionista I	2	40hs	2.798,77	2.826,76	2.855,03	2.883,58	2.912,41	2.941,54	2.970,95	3.000,66	3.030,67	3.060,97	3.091,58	3.122,50	3.153,72	3.185,26	3.217,11	3.249,29
Nutricionista II			3.281,78	3.314,60	3.347,74	3.381,22	3.415,03	3.449,18	3.483,67	3.518,51	3.553,70	3.589,23	3.625,12	3.661,38	3.697,99	3.734,97	3.772,32	3.810,04
Nutricionista III			3.848,14	3.886,62	3.925,49	3.964,75	4.004,39	4.044,44	4.084,88	4.125,73	4.166,99	4.208,66	4.250,74	4.293,25	4.336,18	4.379,55	4.423,34	4.467,57
Nutricionista IV			4.512,25	4.557,37	4.602,95	4.648,98	4.695,47	4.742,42	4.789,84	4.837,74	4.886,12	4.934,98	4.984,33	5.034,17	5.084,52	5.135,36	5.186,71	5.238,58
Nutricionista V			5.290,97	5.343,88	5.397,32	5.451,29	5.505,80	5.560,86	5.616,47	5.672,63	5.729,36	5.786,65	5.844,52	5.902,97	5.962,00	6.021,62	6.081,83	6.142,65
Nutricionista VI			6.204,08	6.266,12	6.328,78	6.392,07	6.455,99	6.520,55	6.585,75	6.651,61	6.718,13	6.785,31	6.853,16	6.921,69	6.990,91	7.060,82	7.131,43	7.202,74
Nutricionista VII			7.274,77	7.347,51	7.420,99	7.495,20	7.570,15	7.645,85	7.722,31	7.799,53	7.877,53	7.956,31	8.035,87	8.116,23	8.197,39	8.279,36	8.362,16	8.445,78
Nutricionista VIII	2	40hs 20 hs	8.530,24	8.615,54	8.701,69	8.788,71	8.876,60	8.965,36	9.055,02	9.145,57	9.237,02	9.329,39	9.422,69	9.516,91	9.612,08	9.708,20	9.805,29	9.903,34
Odontólogo I	15		2.759,91	2.787,51	2.815,38	2.843,54	2.871,97	2.900,69	2.929,70	2.959,00	2.988,59	3.018,47	3.048,66	3.079,14	3.109,94	3.141,04	3.172,45	3.204,17
Odontólogo II			3.236,21	3.268,57	3.301,26	3.334,27	3.367,61	3.401,29	3.435,30	3.469,66	3.504,35	3.539,40	3.574,79	3.610,54	3.646,64	3.683,11	3.719,94	3.757,14
Odontólogo III			3.794,71	3.832,66	3.870,99	3.909,70	3.948,79	3.988,28	4.028,16	4.068,45	4.109,13	4.150,22	4.191,72	4.233,64	4.275,98	4.318,74	4.361,92	4.405,54
Odontólogo IV			4.449,60	4.494,09	4.539,04	4.584,43	4.630,27	4.676,57	4.723,34	4.770,57	4.818,28	4.866,46	4.915,13	4.964,28	5.013,92	5.064,06	5.114,70	5.165,85
Odontólogo V			5.217,50	5.269,68	5.322,38	5.375,60	5.429,36	5.483,65	5.538,49	5.593,87	5.649,81	5.706,31	5.763,37	5.821,00	5.879,21	5.938,01	5.997,39	6.057,36
Odontólogo VI			6.117,93	6.179,11	6.240,90	6.303,31	6.366,35	6.430,01	6.494,31	6.559,25	6.624,85	6.691,09	6.758,01	6.825,59	6.893,84	6.962,78	7.032,41	7.102,73
Odontólogo VII			7.173,76	7.245,50	7.317,95	7.391,13	7.465,04	7.539,69	7.615,09	7.691,24	7.768,15	7.845,83	7.924,29	8.003,54	8.083,57	8.164,41	8.246,05	8.328,51



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Odontólogo VIII	15	20 hs	8.411,80	8.495,91	8.580,87	8.666,68	8.753,35	8.840,88	8.929,29	9.018,58	9.108,77	9.199,86	9.291,86	9.384,78	9.478,62	9.573,41	9.669,14	9.765,84
Oficial Admin. I	5	40 hs	2.591,47	2.617,38	2.643,56	2.669,99	2.696,69	2.723,66	2.750,90	2.778,41	2.806,19	2.834,25	2.862,60	2.891,22	2.920,13	2.949,33	2.978,83	3.008,62
Oficial Admin. II			3.038,70	3.069,09	3.099,78	3.130,78	3.162,09	3.193,71	3.225,64	3.257,90	3.290,48	3.323,38	3.356,62	3.390,18	3.424,09	3.458,33	3.492,91	3.527,84
Oficial Admin. III			3.563,12	3.598,75	3.634,74	3.671,08	3.707,79	3.744,87	3.782,32	3.820,14	3.858,35	3.896,93	3.935,90	3.975,26	4.015,01	4.055,16	4.095,71	4.136,67
Oficial Admin. IV			4.178,04	4.219,82	4.262,01	4.304,63	4.347,68	4.391,16	4.435,07	4.479,42	4.524,21	4.569,46	4.615,15	4.661,30	4.707,91	4.754,99	4.802,54	4.850,57
Oficial Admin. V			4.899,08	4.948,07	4.997,55	5.047,52	5.098,00	5.148,98	5.200,47	5.252,47	5.305,00	5.358,05	5.411,63	5.465,74	5.520,40	5.575,60	5.631,36	5.687,67
Oficial Admin. VI			5.744,55	5.802,00	5.860,02	5.918,62	5.977,80	6.037,58	6.097,96	6.158,94	6.220,53	6.282,73	6.345,56	6.409,01	6.473,10	6.537,83	6.603,21	6.669,25
Oficial Admin. VII			6.735,94	6.803,30	6.871,33	6.940,04	7.009,44	7.079,54	7.150,33	7.221,84	7.294,06	7.367,00	7.440,67	7.515,07	7.590,22	7.666,13	7.742,79	7.820,21
Oficial Admin. VIII	5	40 hs	7.898,42	7.977,40	8.057,18	8.137,75	8.219,12	8.301,32	8.384,33	8.468,17	8.552,85	8.638,38	8.724,77	8.812,01	8.900,13	8.989,14	9.079,03	9.169,82
Operador Maq.Rod. I	24	40 hs	1.306,71	1.319,78	1.332,97	1.346,30	1.359,77	1.373,37	1.387,10	1.400,97	1.414,98	1.429,13	1.443,42	1.457,85	1.472,43	1.487,16	1.502,03	1.517,05
Operador Maq.Rod. II			1.532,22	1.547,54	1.563,02	1.578,65	1.594,43	1.610,38	1.626,48	1.642,75	1.659,17	1.675,77	1.692,52	1.709,45	1.726,54	1.743,81	1.761,25	1.778,86
Operador Maq.Rod. III			1.796,65	1.814,62	1.832,76	1.851,09	1.869,60	1.888,30	1.907,18	1.926,25	1.945,51	1.964,97	1.984,62	2.004,46	2.024,51	2.044,75	2.065,20	2.085,85
Operador Maq.Rod. IV			2.106,71	2.127,78	2.149,06	2.170,55	2.192,25	2.214,18	2.236,32	2.258,68	2.281,27	2.304,08	2.327,12	2.350,39	2.373,90	2.397,63	2.421,61	2.445,83
Operador Maq.Rod. V			2.470,29	2.494,99	2.519,94	2.545,14	2.570,59	2.596,29	2.622,26	2.648,48	2.674,97	2.701,71	2.728,73	2.756,02	2.783,58	2.811,42	2.839,53	2.867,92
Operador Maq.Rod. VI			2.896,60	2.925,57	2.954,83	2.984,37	3.014,22	3.044,36	3.074,80	3.105,55	3.136,61	3.167,97	3.199,65	3.231,65	3.263,97	3.296,61	3.329,57	3.362,87
Operador Maq.Rod. VII			3.396,50	3.430,46	3.464,77	3.499,41	3.534,41	3.569,75	3.605,45	3.641,50	3.677,92	3.714,70	3.751,84	3.789,36	3.827,26	3.865,53	3.904,18	3.943,23
Operador Maq.Rod. VIII	24	40 hs	3.982,66	4.022,49	4.062,71	4.103,34	4.144,37	4.185,81	4.227,67	4.269,95	4.312,65	4.355,78	4.399,33	4.443,33	4.487,76	4.532,64	4.577,96	4.623,74
Operador Raio X I	3	30 hs	994,33	1.004,27	1.014,32	1.024,46	1.034,70	1.045,05	1.055,50	1.066,06	1.076,72	1.087,48	1.098,36	1.109,34	1.120,44	1.131,64	1.142,96	1.154,39
Operador Raio X II			1.165,93	1.177,59	1.189,37	1.201,26	1.213,27	1.225,40	1.237,66	1.250,03	1.262,54	1.275,16	1.287,91	1.300,79	1.313,80	1.326,94	1.340,21	1.353,61
Operador Raio X III			1.367,14	1.380,82	1.394,62	1.408,57	1.422,66	1.436,88	1.451,25	1.465,76	1.480,42	1.495,23	1.510,18	1.525,28	1.540,53	1.555,94	1.571,50	1.587,21
Operador Raio X IV			1.603,08	1.619,12	1.635,31	1.651,66	1.668,18	1.684,86	1.701,71	1.718,72	1.735,91	1.753,27	1.770,80	1.788,51	1.806,40	1.824,46	1.842,70	1.861,13
Operador Raio X V			1.879,74	1.898,54	1.917,53	1.936,70	1.956,07	1.975,63	1.995,39	2.015,34	2.035,49	2.055,85	2.076,41	2.097,17	2.118,14	2.139,32	2.160,72	2.182,32



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Operador Raio X VI			2.204,15	2.226,19	2.248,45	2.270,93	2.293,64	2.316,58	2.339,75	2.363,14	2.386,77	2.410,64	2.434,75	2.459,10	2.483,69	2.508,52	2.533,61	2.558,95
Operador Raio X VII			2.584,54	2.610,38	2.636,48	2.662,85	2.689,48	2.716,37	2.743,54	2.770,97	2.798,68	2.826,67	2.854,93	2.883,48	2.912,32	2.941,44	2.970,86	3.000,56
Operador Raio X VIII	3	30hs	3.030,57	3.060,88	3.091,49	3.122,40	3.153,62	3.185,16	3.217,01	3.249,18	3.281,67	3.314,49	3.347,64	3.381,11	3.414,92	3.449,07	3.483,56	3.518,40
Pedreiro I	(Em extinção)	40 hs	994,33	1.004,27	1.014,32	1.024,46	1.034,70	1.045,05	1.055,50	1.066,06	1.076,72	1.087,48	1.098,36	1.109,34	1.120,44	1.131,64	1.142,96	1.154,39
Pedreiro II			1.165,93	1.177,59	1.189,37	1.201,26	1.213,27	1.225,40	1.237,66	1.250,03	1.262,54	1.275,16	1.287,91	1.300,79	1.313,80	1.326,94	1.340,21	1.353,61
Pedreiro III			1.367,14	1.380,82	1.394,62	1.408,57	1.422,66	1.436,88	1.451,25	1.465,76	1.480,42	1.495,23	1.510,18	1.525,28	1.540,53	1.555,94	1.571,50	1.587,21
Pedreiro IV			1.603,08	1.619,12	1.635,31	1.651,66	1.668,18	1.684,86	1.701,71	1.718,72	1.735,91	1.753,27	1.770,80	1.788,51	1.806,40	1.824,46	1.842,70	1.861,13
Pedreiro V			1.879,74	1.898,54	1.917,53	1.936,70	1.956,07	1.975,63	1.995,39	2.015,34	2.035,49	2.055,85	2.076,41	2.097,17	2.118,14	2.139,32	2.160,72	2.182,32
Pedreiro VI			2.204,15	2.226,19	2.248,45	2.270,93	2.293,64	2.316,58	2.339,75	2.363,14	2.386,77	2.410,64	2.434,75	2.459,10	2.483,69	2.508,52	2.533,61	2.558,95
Pedreiro VII			2.584,54	2.610,38	2.636,48	2.662,85	2.689,48	2.716,37	2.743,54	2.770,97	2.798,68	2.826,67	2.854,93	2.883,48	2.912,32	2.941,44	2.970,86	3.000,56
Pedreiro VIII		40 hs	3.030,57	3.060,88	3.091,49	3.122,40	3.153,62	3.185,16	3.217,01	3.249,18	3.281,67	3.314,49	3.347,64	3.381,11	3.414,92	3.449,07	3.483,56	3.518,40
Pintor I	(Em extinção)	40 hs	994,33	1.004,27	1.014,32	1.024,46	1.034,70	1.045,05	1.055,50	1.066,06	1.076,72	1.087,48	1.098,36	1.109,34	1.120,44	1.131,64	1.142,96	1.154,39
Pintor II			1.165,93	1.177,59	1.189,37	1.201,26	1.213,27	1.225,40	1.237,66	1.250,03	1.262,54	1.275,16	1.287,91	1.300,79	1.313,80	1.326,94	1.340,21	1.353,61
Pintor III			1.367,14	1.380,82	1.394,62	1.408,57	1.422,66	1.436,88	1.451,25	1.465,76	1.480,42	1.495,23	1.510,18	1.525,28	1.540,53	1.555,94	1.571,50	1.587,21
Pintor IV			1.603,08	1.619,12	1.635,31	1.651,66	1.668,18	1.684,86	1.701,71	1.718,72	1.735,91	1.753,27	1.770,80	1.788,51	1.806,40	1.824,46	1.842,70	1.861,13
Pintor V			1.879,74	1.898,54	1.917,53	1.936,70	1.956,07	1.975,63	1.995,39	2.015,34	2.035,49	2.055,85	2.076,41	2.097,17	2.118,14	2.139,32	2.160,72	2.182,32
Pintor VI			2.204,15	2.226,19	2.248,45	2.270,93	2.293,64	2.316,58	2.339,75	2.363,14	2.386,77	2.410,64	2.434,75	2.459,10	2.483,69	2.508,52	2.533,61	2.558,95
Pintor VII			2.584,54	2.610,38	2.636,48	2.662,85	2.689,48	2.716,37	2.743,54	2.770,97	2.798,68	2.826,67	2.854,93	2.883,48	2.912,32	2.941,44	2.970,86	3.000,56
Pintor VIII		40 hs	3.030,57	3.060,88	3.091,49	3.122,40	3.153,62	3.185,16	3.217,01	3.249,18	3.281,67	3.314,49	3.347,64	3.381,11	3.414,92	3.449,07	3.483,56	3.518,40
Psicólogo I	5	40 hs	2.798,77	2.826,76	2.855,03	2.883,58	2.912,41	2.941,54	2.970,95	3.000,66	3.030,67	3.060,97	3.091,58	3.122,50	3.153,72	3.185,26	3.217,11	3.249,29
Psicólogo II			3.281,78	3.314,60	3.347,74	3.381,22	3.415,03	3.449,18	3.483,67	3.518,51	3.553,70	3.589,23	3.625,12	3.661,38	3.697,99	3.734,97	3.772,32	3.810,04
Psicólogo III			3.848,14	3.886,62	3.925,49	3.964,75	4.004,39	4.044,44	4.084,88	4.125,73	4.166,99	4.208,66	4.250,74	4.293,25	4.336,18	4.379,55	4.423,34	4.467,57



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Psicólogo IV			4.512,25	4.557,37	4.602,95	4.648,98	4.695,47	4.742,42	4.789,84	4.837,74	4.886,12	4.934,98	4.984,33	5.034,17	5.084,52	5.135,36	5.186,71	5.238,58
Psicólogo V			5.290,97	5.343,88	5.397,32	5.451,29	5.505,80	5.560,86	5.616,47	5.672,63	5.729,36	5.786,65	5.844,52	5.902,97	5.962,00	6.021,62	6.081,83	6.142,65
Psicólogo VI			6.204,08	6.266,12	6.328,78	6.392,07	6.455,99	6.520,55	6.585,75	6.651,61	6.718,13	6.785,31	6.853,16	6.921,69	6.990,91	7.060,82	7.131,43	7.202,74
Psicólogo VII			7.274,77	7.347,51	7.420,99	7.495,20	7.570,15	7.645,85	7.722,31	7.799,53	7.877,53	7.956,31	8.035,87	8.116,23	8.197,39	8.279,36	8.362,16	8.445,78
Psicólogo VIII	5	40 hs	8.530,24	8.615,54	8.701,69	8.788,71	8.876,60	8.965,36	9.055,02	9.145,57	9.237,02	9.329,39	9.422,69	9.516,91	9.612,08	9.708,20	9.805,29	9.903,34
Superv.de Ensino I	(Em extinção)	20 hs	1.412,53	1.426,66	1.440,92	1.455,33	1.469,88	1.484,58	1.499,43	1.514,42	1.529,57	1.544,86	1.560,31	1.575,92	1.591,67	1.607,59	1.623,67	1.639,90
Superv.de Ensino II			1.656,30	1.672,87	1.689,59	1.706,49	1.723,56	1.740,79	1.758,20	1.775,78	1.793,54	1.811,47	1.829,59	1.847,88	1.866,36	1.885,03	1.903,88	1.922,92
Superv.de Ensino III			1.942,14	1.961,57	1.981,18	2.000,99	2.021,00	2.041,21	2.061,63	2.082,24	2.103,06	2.124,10	2.145,34	2.166,79	2.188,46	2.210,34	2.232,45	2.254,77
Superv.de Ensino IV			2.277,32	2.300,09	2.323,09	2.346,32	2.369,79	2.393,48	2.417,42	2.441,59	2.466,01	2.490,67	2.515,58	2.540,73	2.566,14	2.591,80	2.617,72	2.643,90
Superv.de Ensino V			2.670,33	2.697,04	2.724,01	2.751,25	2.778,76	2.806,55	2.834,61	2.862,96	2.891,59	2.920,51	2.949,71	2.979,21	3.009,00	3.039,09	3.069,48	3.100,17
Superv.de Ensino VI			3.131,18	3.162,49	3.194,11	3.226,05	3.258,32	3.290,90	3.323,81	3.357,05	3.390,62	3.424,52	3.458,77	3.493,35	3.528,29	3.563,57	3.599,21	3.635,20
Superv.de Ensino VII			3.671,55	3.708,27	3.745,35	3.782,80	3.820,63	3.858,84	3.897,43	3.936,40	3.975,76	4.015,52	4.055,68	4.096,23	4.137,20	4.178,57	4.220,35	4.262,56
Superv.de Ensino VIII		20 hs	4.305,18	4.348,23	4.391,72	4.435,63	4.479,99	4.524,79	4.570,04	4.615,74	4.661,90	4.708,51	4.755,60	4.803,16	4.851,19	4.899,70	4.948,70	4.998,18
Secretária Escolar I	26	40 hs	1.243,11	1.255,54	1.268,10	1.280,78	1.293,59	1.306,52	1.319,59	1.332,78	1.346,11	1.359,57	1.373,17	1.386,90	1.400,77	1.414,78	1.428,92	1.443,21
Secretária Escolar II			1.457,64	1.472,22	1.486,94	1.501,81	1.516,83	1.532,00	1.547,32	1.562,79	1.578,42	1.594,20	1.610,15	1.626,25	1.642,51	1.658,94	1.675,52	1.692,28
Secretária Escolar III			1.709,20	1.726,29	1.743,56	1.760,99	1.778,60	1.796,39	1.814,35	1.832,50	1.850,82	1.869,33	1.888,02	1.906,90	1.925,97	1.945,23	1.964,68	1.984,33
Secretária Escolar IV			2.004,17	2.024,22	2.044,46	2.064,90	2.085,55	2.106,41	2.127,47	2.148,75	2.170,23	2.191,94	2.213,86	2.235,99	2.258,35	2.280,94	2.303,75	2.326,78
Secretária Escolar V			2.350,05	2.373,55	2.397,29	2.421,26	2.445,47	2.469,93	2.494,63	2.519,57	2.544,77	2.570,22	2.595,92	2.621,88	2.648,10	2.674,58	2.701,32	2.728,34
Secretária Escolar VI			2.755,62	2.783,18	2.811,01	2.839,12	2.867,51	2.896,19	2.925,15	2.954,40	2.983,94	3.013,78	3.043,92	3.074,36	3.105,10	3.136,15	3.167,52	3.199,19
Secretária Escolar VII			3.231,18	3.263,49	3.296,13	3.329,09	3.362,38	3.396,00	3.429,96	3.464,26	3.498,91	3.533,90	3.569,24	3.604,93	3.640,98	3.677,39	3.714,16	3.751,30
Secretária Escolar VIII	26	40 hs	3.788,82	3.826,70	3.864,97	3.903,62	3.942,66	3.982,08	4.021,90	4.062,12	4.102,74	4.143,77	4.185,21	4.227,06	4.269,33	4.312,03	4.355,15	4.398,70
Soldador I		40 hs	994,33	1.004,27	1.014,32	1.024,46	1.034,70	1.045,05	1.055,50	1.066,06	1.076,72	1.087,48	1.098,36	1.109,34	1.120,44	1.131,64	1.142,96	1.154,39



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Soldador II			1.165,93	1.177,59	1.189,37	1.201,26	1.213,27	1.225,40	1.237,66	1.250,03	1.262,54	1.275,16	1.287,91	1.300,79	1.313,80	1.326,94	1.340,21	1.353,61
Soldador III			1.367,14	1.380,82	1.394,62	1.408,57	1.422,66	1.436,88	1.451,25	1.465,76	1.480,42	1.495,23	1.510,18	1.525,28	1.540,53	1.555,94	1.571,50	1.587,21
Soldador IV			1.603,08	1.619,12	1.635,31	1.651,66	1.668,18	1.684,86	1.701,71	1.718,72	1.735,91	1.753,27	1.770,80	1.788,51	1.806,40	1.824,46	1.842,70	1.861,13
Soldador V			1.879,74	1.898,54	1.917,53	1.936,70	1.956,07	1.975,63	1.995,39	2.015,34	2.035,49	2.055,85	2.076,41	2.097,17	2.118,14	2.139,32	2.160,72	2.182,32
Soldador VI			2.204,15	2.226,19	2.248,45	2.270,93	2.293,64	2.316,58	2.339,75	2.363,14	2.386,77	2.410,64	2.434,75	2.459,10	2.483,69	2.508,52	2.533,61	2.558,95
Soldador VII			2.584,54	2.610,38	2.636,48	2.662,85	2.689,48	2.716,37	2.743,54	2.770,97	2.798,68	2.826,67	2.854,93	2.883,48	2.912,32	2.941,44	2.970,86	3.000,56
Soldador VIII		40 hs	3.030,57	3.060,88	3.091,49	3.122,40	3.153,62	3.185,16	3.217,01	3.249,18	3.281,67	3.314,49	3.347,64	3.381,11	3.414,92	3.449,07	3.483,56	3.518,40
Téc. de Enfermagem I	5	40 hs	1.796,95	1.814,92	1.833,07	1.851,40	1.869,91	1.888,61	1.907,50	1.926,57	1.945,84	1.965,30	1.984,95	2.004,80	2.024,85	2.045,10	2.065,55	2.086,20
Téc. de Enfermagem II			2.107,07	2.128,14	2.149,42	2.170,91	2.192,62	2.214,55	2.236,69	2.259,06	2.281,65	2.304,47	2.327,51	2.350,79	2.374,29	2.398,04	2.422,02	2.446,24
Téc. de Enfermagem III			2.470,70	2.495,41	2.520,36	2.545,56	2.571,02	2.596,73	2.622,70	2.648,92	2.675,41	2.702,17	2.729,19	2.756,48	2.784,05	2.811,89	2.840,01	2.868,41
Téc. de Enfermagem IV			2.897,09	2.926,06	2.955,32	2.984,87	3.014,72	3.044,87	3.075,32	3.106,07	3.137,13	3.168,50	3.200,19	3.232,19	3.264,51	3.297,16	3.330,13	3.363,43
Téc. de Enfermagem V			3.397,07	3.431,04	3.465,35	3.500,00	3.535,00	3.570,35	3.606,05	3.642,11	3.678,54	3.715,32	3.752,47	3.790,00	3.827,90	3.866,18	3.904,84	3.943,89
Téc. de Enfermagem VI			3.983,33	4.023,16	4.063,39	4.104,03	4.145,07	4.186,52	4.228,38	4.270,67	4.313,37	4.356,51	4.400,07	4.444,07	4.488,51	4.533,40	4.578,73	4.624,52
Téc. de Enfermagem VII			4.670,76	4.717,47	4.764,65	4.812,29	4.860,42	4.909,02	4.958,11	5.007,69	5.057,77	5.108,35	5.159,43	5.211,02	5.263,13	5.315,76	5.368,92	5.422,61
Téc. de Enfermagem VIII	5	40 hs	5.476,84	5.531,61	5.586,92	5.642,79	5.699,22	5.756,21	5.813,77	5.871,91	5.930,63	5.989,94	6.049,84	6.110,33	6.171,44	6.233,15	6.295,48	6.358,44
Téc. de Informática I	1	40 hs	1.796,95	1.814,92	1.833,07	1.851,40	1.869,91	1.888,61	1.907,50	1.926,57	1.945,84	1.965,30	1.984,95	2.004,80	2.024,85	2.045,10	2.065,55	2.086,20
Téc. de Informática II			2.107,07	2.128,14	2.149,42	2.170,91	2.192,62	2.214,55	2.236,69	2.259,06	2.281,65	2.304,47	2.327,51	2.350,79	2.374,29	2.398,04	2.422,02	2.446,24
Téc. de Informática III			2.470,70	2.495,41	2.520,36	2.545,56	2.571,02	2.596,73	2.622,70	2.648,92	2.675,41	2.702,17	2.729,19	2.756,48	2.784,05	2.811,89	2.840,01	2.868,41
Téc. de Informática IV			2.897,09	2.926,06	2.955,32	2.984,87	3.014,72	3.044,87	3.075,32	3.106,07	3.137,13	3.168,50	3.200,19	3.232,19	3.264,51	3.297,16	3.330,13	3.363,43
Téc. de Informática V			3.397,07	3.431,04	3.465,35	3.500,00	3.535,00	3.570,35	3.606,05	3.642,11	3.678,54	3.715,32	3.752,47	3.790,00	3.827,90	3.866,18	3.904,84	3.943,89
Téc. de Informática VI			3.983,33	4.023,16	4.063,39	4.104,03	4.145,07	4.186,52	4.228,38	4.270,67	4.313,37	4.356,51	4.400,07	4.444,07	4.488,51	4.533,40	4.578,73	4.624,52
Téc. de Informática VII			4.670,76	4.717,47	4.764,65	4.812,29	4.860,42	4.909,02	4.958,11	5.007,69	5.057,77	5.108,35	5.159,43	5.211,02	5.263,13	5.315,76	5.368,92	5.422,61



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 26

[Início](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Téc. de Informática VIII	1	40 hs	5.476,84	5.531,61	5.586,92	5.642,79	5.699,22	5.756,21	5.813,77	5.871,91	5.930,63	5.989,94	6.049,84	6.110,33	6.171,44	6.233,15	6.295,48	6.358,44
Téc. em Rec. Humanos I	(Em extinção)	40 hs	1.796,95	1.814,92	1.833,07	1.851,40	1.869,91	1.888,61	1.907,50	1.926,57	1.945,84	1.965,30	1.984,95	2.004,80	2.024,85	2.045,10	2.065,55	2.086,20
Téc. em Rec. Humanos II			2.107,07	2.128,14	2.149,42	2.170,91	2.192,62	2.214,55	2.236,69	2.259,06	2.281,65	2.304,47	2.327,51	2.350,79	2.374,29	2.398,04	2.422,02	2.446,24
Téc. em Rec. Humanos III			2.470,70	2.495,41	2.520,36	2.545,56	2.571,02	2.596,73	2.622,70	2.648,92	2.675,41	2.702,17	2.729,19	2.756,48	2.784,05	2.811,89	2.840,01	2.868,41
Téc. em Rec. Humanos IV			2.897,09	2.926,06	2.955,32	2.984,87	3.014,72	3.044,87	3.075,32	3.106,07	3.137,13	3.168,50	3.200,19	3.232,19	3.264,51	3.297,16	3.330,13	3.363,43
Téc. em Rec. Humanos V			3.397,07	3.431,04	3.465,35	3.500,00	3.535,00	3.570,35	3.606,05	3.642,11	3.678,54	3.715,32	3.752,47	3.790,00	3.827,90	3.866,18	3.904,84	3.943,89
Téc. em Rec. Humanos VI			3.983,33	4.023,16	4.063,39	4.104,03	4.145,07	4.186,52	4.228,38	4.270,67	4.313,37	4.356,51	4.400,07	4.444,07	4.488,51	4.533,40	4.578,73	4.624,52
Téc. em Rec. Humanos VII			4.670,76	4.717,47	4.764,65	4.812,29	4.860,42	4.909,02	4.958,11	5.007,69	5.057,77	5.108,35	5.159,43	5.211,02	5.263,13	5.315,76	5.368,92	5.422,61
Téc. em Rec. Humanos VIII		40 hs	5.476,84	5.531,61	5.586,92	5.642,79	5.699,22	5.756,21	5.813,77	5.871,91	5.930,63	5.989,94	6.049,84	6.110,33	6.171,44	6.233,15	6.295,48	6.358,44
Téc. Seg. Trabalho I	1	40 hs	1.796,95	1.814,92	1.833,07	1.851,40	1.869,91	1.888,61	1.907,50	1.926,57	1.945,84	1.965,30	1.984,95	2.004,80	2.024,85	2.045,10	2.065,55	2.086,20
Téc. Seg. Trabalho II			2.107,07	2.128,14	2.149,42	2.170,91	2.192,62	2.214,55	2.236,69	2.259,06	2.281,65	2.304,47	2.327,51	2.350,79	2.374,29	2.398,04	2.422,02	2.446,24
Téc. Seg. Trabalho III			2.470,70	2.495,41	2.520,36	2.545,56	2.571,02	2.596,73	2.622,70	2.648,92	2.675,41	2.702,17	2.729,19	2.756,48	2.784,05	2.811,89	2.840,01	2.868,41
Téc. Seg. Trabalho IV			2.897,09	2.926,06	2.955,32	2.984,87	3.014,72	3.044,87	3.075,32	3.106,07	3.137,13	3.168,50	3.200,19	3.232,19	3.264,51	3.297,16	3.330,13	3.363,43
Téc. Seg. Trabalho V			3.397,07	3.431,04	3.465,35	3.500,00	3.535,00	3.570,35	3.606,05	3.642,11	3.678,54	3.715,32	3.752,47	3.790,00	3.827,90	3.866,18	3.904,84	3.943,89
Téc. Seg. Trabalho VI			3.983,33	4.023,16	4.063,39	4.104,03	4.145,07	4.186,52	4.228,38	4.270,67	4.313,37	4.356,51	4.400,07	4.444,07	4.488,51	4.533,40	4.578,73	4.624,52
Téc. Seg. Trabalho VII			4.670,76	4.717,47	4.764,65	4.812,29	4.860,42	4.909,02	4.958,11	5.007,69	5.057,77	5.108,35	5.159,43	5.211,02	5.263,13	5.315,76	5.368,92	5.422,61
Téc. Seg. Trabalho VIII	1	40 hs	5.476,84	5.531,61	5.586,92	5.642,79	5.699,22	5.756,21	5.813,77	5.871,91	5.930,63	5.989,94	6.049,84	6.110,33	6.171,44	6.233,15	6.295,48	6.358,44
Téc.Higiene Dental I	(Em extinção)	40 hs	1.796,95	1.814,92	1.833,07	1.851,40	1.869,91	1.888,61	1.907,50	1.926,57	1.945,84	1.965,30	1.984,95	2.004,80	2.024,85	2.045,10	2.065,55	2.086,20
Téc.Higiene Dental II			2.107,07	2.128,14	2.149,42	2.170,91	2.192,62	2.214,55	2.236,69	2.259,06	2.281,65	2.304,47	2.327,51	2.350,79	2.374,29	2.398,04	2.422,02	2.446,24
Téc.Higiene Dental III			2.470,70	2.495,41	2.520,36	2.545,56	2.571,02	2.596,73	2.622,70	2.648,92	2.675,41	2.702,17	2.729,19	2.756,48	2.784,05	2.811,89	2.840,01	2.868,41
Téc.Higiene Dental IV			2.897,09	2.926,06	2.955,32	2.984,87	3.014,72	3.044,87	3.075,32	3.106,07	3.137,13	3.168,50	3.200,19	3.232,19	3.264,51	3.297,16	3.330,13	3.363,43
Téc.Higiene Dental V			3.397,07	3.431,04	3.465,35	3.500,00	3.535,00	3.570,35	3.606,05	3.642,11	3.678,54	3.715,32	3.752,47	3.790,00	3.827,90	3.866,18	3.904,84	3.943,89



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Téc.Higiene Dental VI			3.983,33	4.023,16	4.063,39	4.104,03	4.145,07	4.186,52	4.228,38	4.270,67	4.313,37	4.356,51	4.400,07	4.444,07	4.488,51	4.533,40	4.578,73	4.624,52
Téc.Higiene Dental VII			4.670,76	4.717,47	4.764,65	4.812,29	4.860,42	4.909,02	4.958,11	5.007,69	5.057,77	5.108,35	5.159,43	5.211,02	5.263,13	5.315,76	5.368,92	5.422,61
Téc.Higiene Dental VIII		40 hs	5.476,84	5.531,61	5.586,92	5.642,79	5.699,22	5.756,21	5.813,77	5.871,91	5.930,63	5.989,94	6.049,84	6.110,33	6.171,44	6.233,15	6.295,48	6.358,44
Tec.Vigil.Sanitária I	3	40 hs	1.796,95	1.814,92	1.833,07	1.851,40	1.869,91	1.888,61	1.907,50	1.926,57	1.945,84	1.965,30	1.984,95	2.004,80	2.024,85	2.045,10	2.065,55	2.086,20
Tec.Vigil.Sanitária II			2.107,07	2.128,14	2.149,42	2.170,91	2.192,62	2.214,55	2.236,69	2.259,06	2.281,65	2.304,47	2.327,51	2.350,79	2.374,29	2.398,04	2.422,02	2.446,24
Tec.Vigil.Sanitária III			2.470,70	2.495,41	2.520,36	2.545,56	2.571,02	2.596,73	2.622,70	2.648,92	2.675,41	2.702,17	2.729,19	2.756,48	2.784,05	2.811,89	2.840,01	2.868,41
Tec.Vigil.Sanitária IV			2.897,09	2.926,06	2.955,32	2.984,87	3.014,72	3.044,87	3.075,32	3.106,07	3.137,13	3.168,50	3.200,19	3.232,19	3.264,51	3.297,16	3.330,13	3.363,43
Tec.Vigil.Sanitária V			3.397,07	3.431,04	3.465,35	3.500,00	3.535,00	3.570,35	3.606,05	3.642,11	3.678,54	3.715,32	3.752,47	3.790,00	3.827,90	3.866,18	3.904,84	3.943,89
Tec.Vigil.Sanitária VI			3.983,33	4.023,16	4.063,39	4.104,03	4.145,07	4.186,52	4.228,38	4.270,67	4.313,37	4.356,51	4.400,07	4.444,07	4.488,51	4.533,40	4.578,73	4.624,52
Tec.Vigil.Sanitária VII			4.670,76	4.717,47	4.764,65	4.812,29	4.860,42	4.909,02	4.958,11	5.007,69	5.057,77	5.108,35	5.159,43	5.211,02	5.263,13	5.315,76	5.368,92	5.422,61
Tec.Vigil.Sanitária VIII	3	40 hs	5.476,84	5.531,61	5.586,92	5.642,79	5.699,22	5.756,21	5.813,77	5.871,91	5.930,63	5.989,94	6.049,84	6.110,33	6.171,44	6.233,15	6.295,48	6.358,44
Telefonista I	(Em extinção)	30 hs	1.243,11	1.255,54	1.268,10	1.280,78	1.293,59	1.306,52	1.319,59	1.332,78	1.346,11	1.359,57	1.373,17	1.386,90	1.400,77	1.414,78	1.428,92	1.443,21
Telefonista II			1.457,64	1.472,22	1.486,94	1.501,81	1.516,83	1.532,00	1.547,32	1.562,79	1.578,42	1.594,20	1.610,15	1.626,25	1.642,51	1.658,94	1.675,52	1.692,28
Telefonista III			1.709,20	1.726,29	1.743,56	1.760,99	1.778,60	1.796,39	1.814,35	1.832,50	1.850,82	1.869,33	1.888,02	1.906,90	1.925,97	1.945,23	1.964,68	1.984,33
Telefonista IV			2.004,17	2.024,22	2.044,46	2.064,90	2.085,55	2.106,41	2.127,47	2.148,75	2.170,23	2.191,94	2.213,86	2.235,99	2.258,35	2.280,94	2.303,75	2.326,78
Telefonista V			2.350,05	2.373,55	2.397,29	2.421,26	2.445,47	2.469,93	2.494,63	2.519,57	2.544,77	2.570,22	2.595,92	2.621,88	2.648,10	2.674,58	2.701,32	2.728,34
Telefonista VI			2.755,62	2.783,18	2.811,01	2.839,12	2.867,51	2.896,19	2.925,15	2.954,40	2.983,94	3.013,78	3.043,92	3.074,36	3.105,10	3.136,15	3.167,52	3.199,19
Telefonista VII			3.231,18	3.263,49	3.296,13	3.329,09	3.362,38	3.396,00	3.429,96	3.464,26	3.498,91	3.533,90	3.569,24	3.604,93	3.640,98	3.677,39	3.714,16	3.751,30
Telefonista VIII		30 hs	3.788,82	3.826,70	3.864,97	3.903,62	3.942,66	3.982,08	4.021,90	4.062,12	4.102,74	4.143,77	4.185,21	4.227,06	4.269,33	4.312,03	4.355,15	4.398,70
Terapeuta Ocupacional I	1	30 hs	2.798,77	2.826,76	2.855,03	2.883,58	2.912,41	2.941,54	2.970,95	3.000,66	3.030,67	3.060,97	3.091,58	3.122,50	3.153,72	3.185,26	3.217,11	3.249,29
Terapeuta Ocupacional II			3.281,78	3.314,60	3.347,74	3.381,22	3.415,03	3.449,18	3.483,67	3.518,51	3.553,70	3.589,23	3.625,12	3.661,38	3.697,99	3.734,97	3.772,32	3.810,04
Terapeuta Ocupacional III			3.848,14	3.886,62	3.925,49	3.964,75	4.004,39	4.044,44	4.084,88	4.125,73	4.166,99	4.208,66	4.250,74	4.293,25	4.336,18	4.379,55	4.423,34	4.467,57



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Terapeuta Ocupacional IV			4.512,25	4.557,37	4.602,95	4.648,98	4.695,47	4.742,42	4.789,84	4.837,74	4.886,12	4.934,98	4.984,33	5.034,17	5.084,52	5.135,36	5.186,71	5.238,58
Terapeuta Ocupacional V			5.290,97	5.343,88	5.397,32	5.451,29	5.505,80	5.560,86	5.616,47	5.672,63	5.729,36	5.786,65	5.844,52	5.902,97	5.962,00	6.021,62	6.081,83	6.142,65
Terapeuta Ocupacional VI			6.204,08	6.266,12	6.328,78	6.392,07	6.455,99	6.520,55	6.585,75	6.651,61	6.718,13	6.785,31	6.853,16	6.921,69	6.990,91	7.060,82	7.131,43	7.202,74
Terapeuta Ocupacional VII			7.274,77	7.347,51	7.420,99	7.495,20	7.570,15	7.645,85	7.722,31	7.799,53	7.877,53	7.956,31	8.035,87	8.116,23	8.197,39	8.279,36	8.362,16	8.445,78
Terapeuta Ocupacional VIII	1	30hs	8.530,24	8.615,54	8.701,69	8.788,71	8.876,60	8.965,36	9.055,02	9.145,57	9.237,02	9.329,39	9.422,69	9.516,91	9.612,08	9.708,20	9.805,29	9.903,34
Topógrafo I	(Em extinção)	40hs	1.796,95	1.814,92	1.833,07	1.851,40	1.869,91	1.888,61	1.907,50	1.926,57	1.945,84	1.965,30	1.984,95	2.004,80	2.024,85	2.045,10	2.065,55	2.086,20
Topógrafo II			2.107,07	2.128,14	2.149,42	2.170,91	2.192,62	2.214,55	2.236,69	2.259,06	2.281,65	2.304,47	2.327,51	2.350,79	2.374,29	2.398,04	2.422,02	2.446,24
Topógrafo III			2.470,70	2.495,41	2.520,36	2.545,56	2.571,02	2.596,73	2.622,70	2.648,92	2.675,41	2.702,17	2.729,19	2.756,48	2.784,05	2.811,89	2.840,01	2.868,41
Topógrafo IV			2.897,09	2.926,06	2.955,32	2.984,87	3.014,72	3.044,87	3.075,32	3.106,07	3.137,13	3.168,50	3.200,19	3.232,19	3.264,51	3.297,16	3.330,13	3.363,43
Topógrafo V			3.397,07	3.431,04	3.465,35	3.500,00	3.535,00	3.570,35	3.606,05	3.642,11	3.678,54	3.715,32	3.752,47	3.790,00	3.827,90	3.866,18	3.904,84	3.943,89
Topógrafo VI			3.983,33	4.023,16	4.063,39	4.104,03	4.145,07	4.186,52	4.228,38	4.270,67	4.313,37	4.356,51	4.400,07	4.444,07	4.488,51	4.533,40	4.578,73	4.624,52
Topógrafo VII			4.670,76	4.717,47	4.764,65	4.812,29	4.860,42	4.909,02	4.958,11	5.007,69	5.057,77	5.108,35	5.159,43	5.211,02	5.263,13	5.315,76	5.368,92	5.422,61
Topógrafo VIII		40hs	5.476,84	5.531,61	5.586,92	5.642,79	5.699,22	5.756,21	5.813,77	5.871,91	5.930,63	5.989,94	6.049,84	6.110,33	6.171,44	6.233,15	6.295,48	6.358,44
Veterinário I	1	30hs	2.446,75	2.471,22	2.495,93	2.520,89	2.546,10	2.571,56	2.597,27	2.623,25	2.649,48	2.675,97	2.702,73	2.729,76	2.757,06	2.784,63	2.812,48	2.840,60
Veterinário II			2.869,01	2.897,70	2.926,67	2.955,94	2.985,50	3.015,35	3.045,51	3.075,96	3.106,72	3.137,79	3.169,17	3.200,86	3.232,87	3.265,20	3.297,85	3.330,83
Veterinário III			3.364,14	3.397,78	3.431,76	3.466,07	3.500,73	3.535,74	3.571,10	3.606,81	3.642,88	3.679,31	3.716,10	3.753,26	3.790,79	3.828,70	3.866,99	3.905,66
Veterinário IV			3.944,71	3.984,16	4.024,00	4.064,24	4.104,89	4.145,93	4.187,39	4.229,27	4.271,56	4.314,28	4.357,42	4.400,99	4.445,00	4.489,45	4.534,35	4.579,69
Veterinário V			4.625,49	4.671,74	4.718,46	4.765,64	4.813,30	4.861,43	4.910,05	4.959,15	5.008,74	5.058,83	5.109,42	5.160,51	5.212,12	5.264,24	5.316,88	5.370,05
Veterinário VI			5.423,75	5.477,99	5.532,77	5.588,09	5.643,97	5.700,41	5.757,42	5.814,99	5.873,14	5.931,87	5.991,19	6.051,10	6.111,61	6.172,73	6.234,46	6.296,80
Veterinário VII			6.359,77	6.423,37	6.487,60	6.552,48	6.618,00	6.684,18	6.751,03	6.818,54	6.886,72	6.955,59	7.025,14	7.095,40	7.166,35	7.238,01	7.310,39	7.383,50
Veterinário VIII	1	30hs	7.457,33	7.531,91	7.607,22	7.683,30	7.760,13	7.837,73	7.916,11	7.995,27	8.075,22	8.155,97	8.237,53	8.319,91	8.403,11	8.487,14	8.572,01	8.657,73
Vigia I		40hs	910,05	919,15	928,34	937,63	947,00	956,47	966,04	975,70	985,45	995,31	1.005,26	1.015,31	1.025,47	1.035,72	1.046,08	1.056,54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Vigia II		1.067,11	1.077,78	1.088,55	1.099,44	1.110,43	1.121,54	1.132,75	1.144,08	1.155,52	1.167,08	1.178,75	1.190,54	1.202,44	1.214,47	1.226,61	1.238,88
Vigia III		1.251,26	1.263,78	1.276,42	1.289,18	1.302,07	1.315,09	1.328,24	1.341,53	1.354,94	1.368,49	1.382,17	1.396,00	1.409,96	1.424,06	1.438,30	1.452,68
Vigia IV		1.467,21	1.481,88	1.496,70	1.511,66	1.526,78	1.542,05	1.557,47	1.573,04	1.588,77	1.604,66	1.620,71	1.636,92	1.653,28	1.669,82	1.686,52	1.703,38
Vigia V		1.720,41	1.737,62	1.755,00	1.772,55	1.790,27	1.808,17	1.826,26	1.844,52	1.862,96	1.881,59	1.900,41	1.919,41	1.938,61	1.957,99	1.977,57	1.997,35
Vigia VI		2.017,32	2.037,49	2.057,87	2.078,45	2.099,23	2.120,23	2.141,43	2.162,84	2.184,47	2.206,32	2.228,38	2.250,66	2.273,17	2.295,90	2.318,86	2.342,05
Vigia VII		2.365,47	2.389,12	2.413,01	2.437,14	2.461,52	2.486,13	2.510,99	2.536,10	2.561,46	2.587,08	2.612,95	2.639,08	2.665,47	2.692,12	2.719,04	2.746,24
Vigia VIII	40 hs	2.773,70	2.801,43	2.829,45	2.857,74	2.886,32	2.915,18	2.944,34	2.973,78	3.003,52	3.033,55	3.063,89	3.094,53	3.125,47	3.156,73	3.188,29	3.220,18

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 21 de janeiro de 2015.

Delcir Berta Aléssio

Prefeita



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II – TABELA DE VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL GERAL MAGISTÉRIO - GOGM

Lei nº 435/2015

CARGO	Class e	Referência															
		BASE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
Educador Infantil	IA	1.917,80	1.956,16	1.995,28	2.035,18	2.075,89	2.117,41	2.159,75	2.202,95	2.247,01	2.291,95	2.337,79	2.384,54	2.432,23	2.480,88	2.530,50	2.581,11
Educador Infantil	IB	2.632,73	2.685,38	2.739,09	2.793,87	2.849,75	2.906,74	2.964,88	3.024,18	3.084,66	3.146,35	3.209,28	3.273,47	3.338,94	3.405,71	3.473,83	3.543,31
Educador Infantil	IVA	2.533,19	2.583,85	2.635,53	2.688,24	2.742,01	2.796,85	2.852,78	2.909,84	2.968,04	3.027,40	3.087,94	3.149,70	3.212,70	3.276,95	3.342,49	3.409,34
Educador Infantil	IVB	3.477,53	3.547,08	3.618,02	3.690,38	3.764,19	3.839,47	3.916,26	3.994,59	4.074,48	4.155,97	4.239,09	4.323,87	4.410,35	4.498,55	4.588,52	4.680,29
Educador Infantil	VA	3.039,84	3.100,64	3.162,65	3.225,90	3.290,42	3.356,23	3.423,35	3.491,82	3.561,66	3.632,89	3.705,55	3.779,66	3.855,25	3.932,36	4.011,00	4.091,22
Educador Infantil	VB	4.173,05	4.256,51	4.341,64	4.428,47	4.517,04	4.607,38	4.699,53	4.793,52	4.889,39	4.987,18	5.086,92	5.188,66	5.292,44	5.398,28	5.506,25	5.616,37
Educador Infantil	VIA	3.348,33	3.415,30	3.483,60	3.553,27	3.624,34	3.696,83	3.770,76	3.846,18	3.923,10	4.001,56	4.081,60	4.163,23	4.246,49	4.331,42	4.418,05	4.506,41
Educador Infantil	VIB	4.596,54	4.688,47	4.782,24	4.877,88	4.975,44	5.074,95	5.176,45	5.279,98	5.385,58	5.493,29	5.603,16	5.715,22	5.829,52	5.946,11	6.065,04	6.186,34
Educador Infantil	VIIA	3.852,84	3.929,90	4.008,49	4.088,66	4.170,44	4.253,85	4.338,92	4.425,70	4.514,22	4.604,50	4.696,59	4.790,52	4.886,33	4.984,06	5.083,74	5.185,42
Educador Infantil	VIIIB	5.289,12	5.394,91	5.502,80	5.612,86	5.725,12	5.839,62	5.956,41	6.075,54	6.197,05	6.320,99	6.447,41	6.576,36	6.707,89	6.842,05	6.978,89	7.118,46
Interprete de Libras	IA	1.917,80	1.956,16	1.995,28	2.035,18	2.075,89	2.117,41	2.159,75	2.202,95	2.247,01	2.291,95	2.337,79	2.384,54	2.432,23	2.480,88	2.530,50	2.581,11
Interprete de Libras	IB	2.632,73	2.685,38	2.739,09	2.793,87	2.849,75	2.906,74	2.964,88	3.024,18	3.084,66	3.146,35	3.209,28	3.273,47	3.338,94	3.405,71	3.473,83	3.543,31
Interprete de Libras	IVA	2.533,19	2.583,85	2.635,53	2.688,24	2.742,01	2.796,85	2.852,78	2.909,84	2.968,04	3.027,40	3.087,94	3.149,70	3.212,70	3.276,95	3.342,49	3.409,34
Interprete de Libras	IVB	3.477,53	3.547,08	3.618,02	3.690,38	3.764,19	3.839,47	3.916,26	3.994,59	4.074,48	4.155,97	4.239,09	4.323,87	4.410,35	4.498,55	4.588,52	4.680,29



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Interprete de Libras	VA	3.039,84	3.100,64	3.162,65	3.225,90	3.290,42	3.356,23	3.423,35	3.491,82	3.561,66	3.632,89	3.705,55	3.779,66	3.855,25	3.932,36	4.011,00	4.091,22
Interprete de Libras	VB	4.173,05	4.256,51	4.341,64	4.428,47	4.517,04	4.607,38	4.699,53	4.793,52	4.889,39	4.987,18	5.086,92	5.188,66	5.292,44	5.398,28	5.506,25	5.616,37
Interprete de Libras	VIA	3.348,33	3.415,30	3.483,60	3.553,27	3.624,34	3.696,83	3.770,76	3.846,18	3.923,10	4.001,56	4.081,60	4.163,23	4.246,49	4.331,42	4.418,05	4.506,41
Interprete de Libras	VIB	4.596,54	4.688,47	4.782,24	4.877,88	4.975,44	5.074,95	5.176,45	5.279,98	5.385,58	5.493,29	5.603,16	5.715,22	5.829,52	5.946,11	6.065,04	6.186,34
Interprete de Libras	VIIA	3.852,84	3.929,90	4.008,49	4.088,66	4.170,44	4.253,85	4.338,92	4.425,70	4.514,22	4.604,50	4.696,59	4.790,52	4.886,33	4.984,06	5.083,74	5.185,42
Interprete de Libras	VIIB	5.289,12	5.394,91	5.502,80	5.612,86	5.725,12	5.839,62	5.956,41	6.075,54	6.197,05	6.320,99	6.447,41	6.576,36	6.707,89	6.842,05	6.978,89	7.118,46
Professor	IA	958,90	978,08	997,64	1.017,59	1.037,94	1.058,70	1.079,88	1.101,47	1.123,50	1.145,97	1.168,89	1.192,27	1.216,12	1.240,44	1.265,25	1.290,55
Professor	IB	1.316,36	1.342,69	1.369,55	1.396,94	1.424,87	1.453,37	1.482,44	1.512,09	1.542,33	1.573,18	1.604,64	1.636,73	1.669,47	1.702,86	1.736,91	1.771,65
Professor	IIA	1.043,83	1.064,71	1.086,00	1.107,72	1.129,88	1.152,47	1.175,52	1.199,03	1.223,01	1.247,47	1.272,42	1.297,87	1.323,83	1.350,31	1.377,31	1.404,86
Professor	IIB	1.432,95	1.461,61	1.490,85	1.520,66	1.551,08	1.582,10	1.613,74	1.646,01	1.678,94	1.712,51	1.746,76	1.781,70	1.817,33	1.853,68	1.890,75	1.928,57
Professor	IIIA	1.189,40	1.213,19	1.237,45	1.262,20	1.287,44	1.313,19	1.339,46	1.366,25	1.393,57	1.421,44	1.449,87	1.478,87	1.508,45	1.538,62	1.569,39	1.600,78
Professor	IIIB	1.632,79	1.665,45	1.698,76	1.732,73	1.767,39	1.802,73	1.838,79	1.875,56	1.913,08	1.951,34	1.990,36	2.030,17	2.070,77	2.112,19	2.154,43	2.197,52
Professor	IVA	1.266,59	1.291,92	1.317,76	1.344,12	1.371,00	1.398,42	1.426,39	1.454,91	1.484,01	1.513,69	1.543,97	1.574,85	1.606,34	1.638,47	1.671,24	1.704,66
Professor	IVB	1.738,76	1.773,53	1.809,00	1.845,18	1.882,09	1.919,73	1.958,12	1.997,28	2.037,23	2.077,98	2.119,53	2.161,93	2.205,16	2.249,27	2.294,25	2.340,14
Professor	VA	1.519,99	1.550,39	1.581,40	1.613,03	1.645,29	1.678,19	1.711,76	1.745,99	1.780,91	1.816,53	1.852,86	1.889,92	1.927,71	1.966,27	2.005,59	2.045,71
Professor	VB	2.086,62	2.128,35	2.170,92	2.214,34	2.258,63	2.303,80	2.349,87	2.396,87	2.444,81	2.493,70	2.543,58	2.594,45	2.646,34	2.699,27	2.753,25	2.808,32
Professor	VIA	1.674,15	1.707,63	1.741,79	1.776,62	1.812,15	1.848,40	1.885,36	1.923,07	1.961,53	2.000,76	2.040,78	2.081,60	2.123,23	2.165,69	2.209,01	2.253,19
Professor	VIB	2.298,25	2.344,21	2.391,10	2.438,92	2.487,70	2.537,45	2.588,20	2.639,97	2.692,77	2.746,62	2.801,55	2.857,58	2.914,74	2.973,03	3.032,49	3.093,14
Professor	VIIA	1.926,41	1.964,94	2.004,24	2.044,32	2.085,21	2.126,91	2.169,45	2.212,84	2.257,10	2.302,24	2.348,28	2.395,25	2.443,15	2.492,02	2.541,86	2.592,69



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH.**
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Professor	VIIB	2.644,55	2.697,44	2.751,39	2.806,42	2.862,54	2.919,79	2.978,19	3.037,75	3.098,51	3.160,48	3.223,69	3.288,16	3.353,93	3.421,00	3.489,43	3.559,21
Professor Ed. Física	IVA	1.266,59	1.291,92	1.317,76	1.344,12	1.371,00	1.398,42	1.426,39	1.454,91	1.484,01	1.513,69	1.543,97	1.574,85	1.606,34	1.638,47	1.671,24	1.704,66
Professor Ed. Física	IVB	1.738,76	1.773,53	1.809,00	1.845,18	1.882,09	1.919,73	1.958,12	1.997,28	2.037,23	2.077,98	2.119,53	2.161,93	2.205,16	2.249,27	2.294,25	2.340,14
Professor Ed. Física	VA	1.519,99	1.550,39	1.581,40	1.613,03	1.645,29	1.678,19	1.711,76	1.745,99	1.780,91	1.816,53	1.852,86	1.889,92	1.927,71	1.966,27	2.005,59	2.045,71
Professor Ed. Física	VB	2.086,62	2.128,35	2.170,92	2.214,34	2.258,63	2.303,80	2.349,87	2.396,87	2.444,81	2.493,70	2.543,58	2.594,45	2.646,34	2.699,27	2.753,25	2.808,32
Professor Ed. Física	VIA	1.674,15	1.707,63	1.741,79	1.776,62	1.812,15	1.848,40	1.885,36	1.923,07	1.961,53	2.000,76	2.040,78	2.081,60	2.123,23	2.165,69	2.209,01	2.253,19
Professor Ed. Física	VIB	2.298,25	2.344,21	2.391,10	2.438,92	2.487,70	2.537,45	2.588,20	2.639,97	2.692,77	2.746,62	2.801,55	2.857,58	2.914,74	2.973,03	3.032,49	3.093,14
Professor Ed. Física	VIIA	1.926,41	1.964,94	2.004,24	2.044,32	2.085,21	2.126,91	2.169,45	2.212,84	2.257,10	2.302,24	2.348,28	2.395,25	2.443,15	2.492,02	2.541,86	2.592,69
Professor Ed. Física	VIIB	2.644,55	2.697,44	2.751,39	2.806,42	2.862,54	2.919,79	2.978,19	3.037,75	3.098,51	3.160,48	3.223,69	3.288,16	3.353,93	3.421,00	3.489,43	3.559,21

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 21 de janeiro de 2015.

Delcir Berta Aléssio

Prefeita



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO III - Tabela de Vencimento do Grupo Ocupacional Geral Transitório - GOGT

Lei nº 435/2015

Nº Cargos	Denominação	Hora/Sem	Símbolo
01	Ouvidor Municipal	40hs	CC-1
01	Assessor de Comunicação Social	40hs	CC-2
01	Diretor de Trânsito	40hs	CC-1
01	Chefe da Divisão de Trânsito	20hs	CC-3
01	Chefe da Divisão Operacional de Trânsito	40hs	CC-3
01	Chefe da Divisão Contencioso de Trânsito	40hs	CC-3
01	Diretor de Administração	40hs	CC-1
01	Diretor de Compras, Licitações e Contratos	40hs	CC-1
01	Assessor de Recursos Humanos	40hs	CC-2
01	Chefe da Divisão de Patrimônio	40hs	CC-3
01	Chefe da Divisão de Controle de materiais	40hs	CC-3
01	Diretor de Contabilidade	40hs	CC-1
01	Diretor de Tesouraria	40hs	CC-1
01	Diretor de Coordenação Educacional	40hs	CC-1
01	Diretor de Gestão em Educação	40hs	CC-1
01	Chefe da Divisão Multidisciplinar	40hs	CC-3
01	Diretor de Gestão em Saúde	40hs	CC-1
02	Chefe da Divisão de Atenção Básica	40hs	CC-3
06	Chefe do Departamento de Atenção Especializada	20hs	CC-4
01	Chefe do Departamento de Auditoria em Saúde	20hs	CC-4
01	Assessor de Assistência Social	40hs	CC-2
01	Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Orçamentária	40hs	CC-3
01	Chefe da Divisão de Gestão do SUAS	40hs	CC-3
01	Chefe da Divisão de Proteção Básica	40hs	CC-3
01	Chefe da Divisão de Proteção Especial	40hs	CC-3
01	Diretor Operacional	40hs	CC-1
01	Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras	20hs	CC-3
01	Chefe da Divisão de Agricultura	40hs	CC-3
01	Chefe da Divisão de Meio Ambiente	40hs	CC-3
01	Diretor do Parque Tecnológico	40hs	CC-1
01	Assessor Desenvolvimento Empresarial	40hs	CC-2
01	Assessor de Trabalho, Emprego e Qualificação	40hs	CC-2
01	Assessor de Turismo e Eventos	40hs	CC-2
01	Assessor de Recreação e Lazer	40hs	CC-2
01	Chefe da Divisão de Esportes	40hs	CC-3
01	Chefe do Departamento de Esportes de Rendimento	20hs	CC-4
06	Chefe do Departamento de Recreação e Lazer	20hs	CC-4
01	Chefe do Departamento de Esportes Comunitários	20hs	CC-4
10	Chefe da Divisão Administrativa	40hs	CC-3
30	Chefe de Departamento Executivo	40hs	CC-4
10	Assessor de Serviços Administrativos	40hs	CC-2
20	Chefe de Setor	40hs	CC-5
12	Chefe de Núcleo	40hs	CC-6
01	Chefe da divisão Cultural	40hs	CC-3

Símbolo	Valor Mensal
CC-1	6.146,14
CC-2	4.845,99
CC-3	3.427,64
CC-4	2.475,67
CC-5	1.654,73
CC-6	1.181,94

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 21 de janeiro de 2015.

Delcir Berta Aléssio
Prefeita



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ágina 34

[Início](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - PROJETADA

Resumo			Gastos C/Pessoal				Impacto Anual (%)	
			MENSAIS	ANUAIS	RCL PROJETADA P/EXERCÍCIO 2015			
Despesas C/Pessoal - Dezembro 2014 Total			3.133.901,71	41.785.251,67	95.092.518,79	95.092.518,79	43,94%	
Despesas C/Pessoal - Dezembro 2014 Magistério			1.129.837,91	15.064.467,81				
Despesas C/Pessoal - Dezembro 2014 Grupo Geral			2.004.063,80	26.720.783,86				
Progressões Horizontais do GOGP 3%			60.121,91	801.623,52	95.092.518,79	95.092.518,79	0,843%	
Reposição 6,23% + Reajuste 0,77%	7,00%		144.493,00	1.926.568,52	95.092.518,79	95.092.518,79	2,026%	
Reposição 6,23% + Adequação Piso Magistério 4,56%	10,79%		121.909,51	1.625.456,08	95.092.518,79	95.092.518,79	1,71%	
Total							48,52%	

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 21 de janeiro de 2015.

Delcir Berta Aléssio
Prefeita



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.